



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2634, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **MARCIO BATISTA MAMEDE**, matrícula nº **500364**, CPF nº 872.644.201-91, do cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I*, símbolo *AT-1*, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2635, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear JHONATAN SOUSA NERES**, CPF nº 040.701.261-39, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I*, símbolo *AT-1*, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2636, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **AILTON FONSECA DE MENEZES**, **matricula nº 215783-04**, CPF nº. 301.451.551-53, do cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I*, *símbolo AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia - SEDETEC, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2637, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LUCIENE ELOIZA PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 1345524, CPF nº. 011.229.631-90, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Controladoria Geral do Município**PORTARIA-CGM Nº. 184 / 2019***Designa Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar*

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando o Despacho nº. 385/2019, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 7.707.480-5/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND a fim atuar como Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – CESPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 7.707.480-5/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com os Decretos: nº. 902, de 08 de março de 2017, nº. 2358, de 19 de novembro de 2018 e nº. 2143, de 18 de outubro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01	Presidente
Rondinílio da Costa Silvério	: Mat. 872962-02	Vogal
Luciana Mendonça Machado de Alkimin	: Mat. 813680-02	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2019.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

ras

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº. 185 / 2019***Designa Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar*

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando o Despacho nº. 384/2019, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 7.671.444-4/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND a fim atuar como Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – CESPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 7.671.444-4/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com os Decretos: nº. 902, de 08 de março de 2017, nº. 2358, de 19 de novembro de 2018 e nº. 2143, de 18 de outubro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01	Presidente
Rondinílio da Costa Silvério	: Mat. 872962-02	Vogal
Luciana Mendonça Machado de Alkimin	: Mat. 813680-02	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2019.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

ras

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes
Paço Municipal – Goiânia-GO.
CEP. 74 884-900- Tel.: 55 62-3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº. 186 / 2019***Designa Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar*

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando o Despacho nº. 381/2019, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 7.948.594-2/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND a fim atuar como Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – CESPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 7.948.594-2/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com os Decretos: nº. 902, de 08 de março de 2017, nº. 2358, de 19 de novembro de 2018 e nº. 2143, de 18 de outubro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01	Presidente
Rondinêlio da Costa Silvério	: Mat. 872962-02	Vogal
Luciana Mendonça Machado de Alkimin	: Mat. 813680-02	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2019.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

ras

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº. 187 / 2019***Designa Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar*

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando o Despacho nº. 380/2019, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 7.954.033-1/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND a fim atuar como Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – CESPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 7.954.033-1/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com os Decretos: nº. 902, de 08 de março de 2017, nº. 2358, de 19 de novembro de 2018 e nº. 2143, de 18 de outubro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01	Presidente
Rondinélcio da Costa Silvério	: Mat. 872962-02	Vogal
Luciana Mendonça Machado de Alkimin	: Mat. 813680-02	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2019.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

ras

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes
Paço Municipal – Goiânia-GO.
CEP. 74 884-900- Tel.: 55 62-3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº. 188 / 2019***Designa Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar*

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando o Despacho nº. 383/2019, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 7.375.313-9/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND a fim atuar como Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – CESPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 7.375.313-9/2018**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com os Decretos: nº. 902, de 08 de março de 2017, nº. 2358, de 19 de novembro de 2018 e nº. 2143, de 18 de outubro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01	Presidente
Rondinério da Costa Silvério	: Mat. 872962-02	Vogal
Luciana Mendonça Machado de Alkimin	: Mat. 813680-02	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2019.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

ras

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº. 189 / 2019***Designa Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar*

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando o Despacho nº. 382/2019, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 7.415.130-2/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND a fim atuar como Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – CESPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 7.415.130-2/2018**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com os Decretos: nº. 902, de 08 de março de 2017, nº. 2358, de 19 de novembro de 2018 e nº. 2143, de 18 de outubro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01	Presidente
Rondinélcio da Costa Silvério	: Mat. 872962-02	Vogal
Luciana Mendonça Machado de Alkimin	: Mat. 813680-02	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2019.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

ras

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº. 190/2019**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e considerando o Memorando nº. 023/2019 - CPPAD, da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, e em virtude do prazo legal que deve ser observado, como também não sendo possível concluir em tempo os processos nºs. 7.998.585-6/19, 7.941.885-4/19, 7.887.694-8/19, que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos referidos processos administrativos disciplinares que ora se encontram tramitando junto à Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo das Portarias CGM nºs. 158/19, 159/19 e 160/19 por mais 60 dias (sessenta) dias, conforme preconiza o artigo nº. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, a partir de 17/11/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2019.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

ras

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 4969/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Incisos IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e suas alterações constantes na lei Complementar nº 269 de 28 de outubro de 2014, bem como o disposto no Parecer nº 4225, de 11 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Secretaria, às fls. 21 e 22, e conforme o contido no Processo nº 80863152/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar ao tempo de serviço de **MARIA LUZIA DE ARAUJO BARBOSA**, matrícula nº 348660-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

18.07.1983 a 07.03.1986, totalizando 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias,
17.03.1986 a 16.12.1987, totalizando 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 00 (zero) dia,
17.12.1987 a 03.04.1989, totalizando 01 (um) ano, 03 (três) meses e 17 (dezessete) dias,
01.05.1989 a 19.05.1990, totalizando 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 19 (dezenove) dias,
01.02.1992 a 31.07.1992, totalizando 00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia,
01.10.1992 a 30.04.1994, totalizando 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 00 (zero) dia.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um total de **08 anos, 09 meses e 26 dias**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

24.06.1982 a 21.03.1983, totalizando 00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 00 ano, 08 meses e 28 dias**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4993/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 168/2019 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação da servidora **MARIA DESIREE SANTANA RORIZ LIMA**, matrícula nº 2062-01, ocupante do cargo de Procurador do Município, da Controladoria Geral do Município, para Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, surtindo os efeitos a partir de 11 de novembro de 2019.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

Extrato das Atas de Registro de Preços n. 057/2019, 058/2019, 059/2019, 060/2019, 061/2019, 062/2019, 063/2019 e 064/2019

Referente ao Pregão Eletrônico n. 006/2019 – SRP

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME

PROCESSO: 2069/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios “achocolatado, açúcar cristal, biscoitos, café torrado e moído, extrato de tomate, óleo de soja, sal refinado iodado, sucos e tempero alho e sal, para composição dos cardápios dos educandos, matriculados nas unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

PRAZO: O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

EMPRESA: JACIARA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.866.758/0003-02

LOTE 01

Item	Un	Qtde cota principal	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	kg	22.500	Achocolatado em pó instantâneo em pacotes de 1kg, conforme especificações técnicas. Marca: Leitino	R\$ 5,00	R\$ 112.500,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA				R\$ 112.500,00	

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****EMPRESA: PRIMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME****CNPJ: 18.534.798/0001-17****LOTE 02**

Item	Un.	Qtde cota reservada p/ me/epp	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	kg	7.500	Achocolatado em pó instantâneo em pacotes de 1kg, conforme especificações técnicas. Marca: Leitino	R\$ 7,50	R\$ 56.250,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA	R\$ 56.250,00
-------------------------------	----------------------

EMPRESA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RW LTDA.**CNPJ: 05.094.507/0001-75****LOTE 03**

Item	Un	Qtde cota principal	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Pct	45.000	Açúcar cristal em pacotes de 5kg, conforme especificações técnicas. Marca: Precioso	R\$ 8,59	R\$ 386.550,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 05

Item	Un	Qtde cota principal	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Pct	114.000	Biscoito doce de maisena em pacotes de 400g, conforme especificações técnicas. Marca: Lepetit	R\$ 2,35	R\$ 267.900,00

LOTE 09

Item	Un	Qtde cota principal	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Pct	187.500	Biscoito salgado integral em pacotes de 162g, conforme especificações técnicas. Marca: Pit Stop	R\$ 2,35	R\$ 440.625,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA	R\$ 1.095.075,00
-------------------------------	-------------------------

EMPRESA: VHPM COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 07.908.408/0001-05

LOTE 04

Item	Un	Qtde cota reservada p/ me/epp	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Pct	15.000	Açúcar cristal em pacotes de 5kg, conforme especificações técnicas. Marca: Ibiá	R\$ 9,19	R\$ 137.850,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

VALOR TOTAL DA EMPRESA	R\$ 137.850,00
-------------------------------	-----------------------

EMPRESA: IG EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME
CNPJ: 32.800.861/0001-40

LOTE 06

Item	Un.	Qtde cota reservada p/ me/epp	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Pct	38.000	Biscoito doce de maisena em pacotes de 400g, conforme especificações técnicas. Marca:Le Petit	R\$ 2,69	R\$ 102.220,00

LOTE 07

Item	Un	Qtde cota principal	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Pct	60.000	Biscoito tipo rosquinha sabor coco em pacote de 800g, conforme especificações técnicas. Marca:Le Petit	R\$ 5,19	R\$ 311.400,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****LOTE 12**

Item	Un	Qtde cota reservada p/me/epp	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Pct	38.000	Biscoito sabor leite em pacote de 400g, conforme especificações técnicas. Marca: Le Petit	R\$ 2,64	R\$ 100.320,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA	R\$ 513.940,00
-------------------------------	-----------------------

EMPRESA: INGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME CNPJ: 30.734.754/0001-36

LOTE 10

Item	Un	Qtde cota reservada p/me/epp	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Pct	62.500	Biscoito salgado integral em pacotes de 162g, conforme especificações técnicas. Marca: Pit Stop	R\$ 3,48	R\$ 217.500,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA	R\$ 217.500,00
-------------------------------	-----------------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

EMPRESA: VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI - ME

CNPJ: 28.209.943/0001-48

LOTE 11

Item	Un	Qtde cota principal	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Pct	114.000	Biscoito sabor leite em pacote de 400g, conforme especificações técnicas. Marca: Amanda	R\$ 2,72	R\$ 310.080,00

LOTE 13

Item	Un	Qtde cota exclusiva p/ me/epp	Especificação	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	Pct	5.000	Café torrado e moído em pacote de 500g, conforme especificações técnicas. Marca: Odebrecht	R\$ 6,60	R\$ 33.000,00

LOTE 14

Item	U	Qtde cota principal	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Lata	177.000	Extrato de tomate em lata de 340g, conforme especificações técnicas. Marca: Goialli	R\$ 2,89	R\$ 511.530,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****LOTE 15**

Item	Un	Qtde cota reservada p/ me/epp	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Lata	59.000	Extrato de tomate em lata de 340g, conforme especificações técnicas. Marca: Goialli	R\$ 2,89	R\$ 170.510,00

LOTE 17

Item	Un	Qtde cota reservada p/ me/epp	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Frasco	40.000	Óleo de soja em frasco de 900ml, conforme especificações técnicas. Marca: Comigo	R\$ 3,70	R\$ 148.000,00

LOTE 18

Item	Un	Qtde cota exclusiva p/ me/epp	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	Pct	30.000	Sal refinado iodado em pacote de 1kg, conforme especificações técnicas. Marca: Dunas	R\$ 1,04	R\$ 31.200,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

VALOR TOTAL DA EMPRESA	R\$ 1.204.320,00
-------------------------------	-------------------------

EMPRESA: TRIANGULO COMERCIAL ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 21.975.451/0001-14

LOTE 21

Item	Un	Qtde cota principal	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Frasco	150.000	Suco de maracujá, concentrado e líquido em frasco de 500ml, conforme especificações técnicas. Marca: Naturale	R\$ 3,68	R\$ 552.000,00

LOTE 22

Item	Un	Qtde cota reservada p/ me/epp	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Frasco	50.000	Suco de maracujá, concentrado e líquido em frasco de 500ml, conforme especificações técnicas. Marca: Naturale	R\$ 3,68	R\$ 184.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 23

Item	Un	Qtde cota principal	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Pote	22.500	Tempero alho e sal em pote de 1kg, conforme especificações técnicas. Marca: Ariane	R\$ 2,71	R\$ 60.975,00

LOTE 24

Item	Un	Qtde cota reservada p/ me/epp	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	Pote	7.500	Tempero alho e sal em pote de 1kg, conforme especificações técnicas. Marca: Ariane	R\$ 2,71	R\$ 20.325,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA	R\$ 817.300,00
-------------------------------	-----------------------

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	R\$ 4.154.735,00
---------------------------------	-------------------------

AGENOR MARIANO

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO PRIMEIRA ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019-SRP**

A Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2017, COMUNICA aos interessados, que encontra-se disponível no site da Prefeitura www.goiania.go.gov.br, a primeira ERRATA, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - SRP, conforme processo nº 11930/2019, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de maquinários e equipamentos, com e sem operador/motorista, mediante contrato por demanda, para atender às atividades das unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”, cuja abertura está prevista para 19 de novembro de 2019, às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Os interessados poderão no horário das 8 h as 12 h e 14 h as 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP:74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br.

Goiânia, 18 de novembro de 2019.

Marcela Araújo Teixeira
Superintendente de Licitação e Suprimentos

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Assistência Social

ERRATA

Pela presente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS**, por intermédio de seu representante legal, o qual, no uso de seus poderes outorgados pelo Decreto n. 574, de 12 de fevereiro de 2019, realiza a presente **ERRATA** para ratificar o EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, publicado na edição Nº 7180 de 13 de novembro de 2019, página 82, alterando o número do contrato para assim constar:

Onde se lê:

Contrato nº	Processo nº	Contratado(a)	CPF	Cargo/Função	Valor Mensal	Valor Anual	Vigência	
							Início	Término
496/2018	73993865	JACKELINE MIRANDA ALVES CARVALHO	846.335.061-53	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.143,22	R\$ 13.375,56	11/05/2018	10/05/2019

Leia-se:

Contrato nº	Processo nº	Contratado(a)	CPF	Cargo/Função	Valor Mensal	Valor Anual	Vigência	
							Início	Término
495/2018	73993865	JACKELINE MIRANDA ALVES CARVALHO	846.335.061-53	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.143,22	R\$ 13.375,56	11/05/2018	10/05/2019

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

Mizair Jefferson da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

ERRATA

Pela presente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS**, por intermédio de seu representante legal, o qual, no uso de seus poderes outorgados pelo Decreto n. 574, de 12 de fevereiro de 2019, realiza a presente **ERRATA** para ratificar o EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, publicado na edição Nº 7180 de 13 de novembro de 2019, página 84, alterando o nome do contratado para assim constar:

Onde se lê:

Contrato nº	Processo nº	Contratado(a)	CPF	Cargo/Função	Valor Mensal	Valor Anual	Vigência	
							Início	Término
393/2018	74000860	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA CUNHA	902.233.811-87	EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.143,22	R\$ 13.375,56	11/05/2018	10/05/2019

Leia-se:

Contrato nº	Processo nº	Contratado(a)	CPF	Cargo/Função	Valor Mensal	Valor Anual	Vigência	
							Início	Término
393/2018	74000860	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	902.233.811-87	EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.143,22	R\$ 13.375,56	11/05/2018	10/05/2019

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

Mizair Jefferson da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Assistência Social

ERRATA

Pela presente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS**, por intermédio de seu representante legal, o qual, no uso de seus poderes outorgados pelo Decreto n. 574, de 12 de fevereiro de 2019, realiza a presente **ERRATA** para ratificar o EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, publicado na edição Nº 7178 de 11 de novembro de 2019, página 698, alterando o número do contrato para assim constar:

Onde se lê:

Contrato nº	Processo nº	Contratado(a)	CPF	Cargo/Função	Valor Mensal	Valor Anual	Vigência	
							Início	Término
780/2018	74371621	SILVIA ANTONIA NERY DOS SANTOS	844.469.191-72	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.663,02	R\$ 27.600,72	11/05/2018	10/05/2019

Leia-se:

Contrato nº	Processo nº	Contratado(a)	CPF	Cargo/Função	Valor Mensal	Valor Anual	Vigência	
							Início	Término
783/2018	74371621	SILVIA ANTONIA NERY DOS SANTOS	844.469.191-72	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.663,02	R\$ 27.600,72	11/05/2018	10/05/2019

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

Mizair Jefferson da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

**Secretaria Municipal de Saúde****ERRATA DA PORTARIA Nº 572, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, **retifica** a Portaria nº 572/2019, publicada na Edição nº 7179, de 12 de novembro de 2019, do Diário Oficial do Município, para:

Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SUELI ALMEIDA NEVES SOUSA, Matrícula nº 527475, contratos 04 e 05**, CPF nº 869.791.081-15, para responder como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, sem remuneração, **a partir desta data.**

Passa a ser:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SUELI ALMEIDA NEVES SOUSA, Matrícula nº 527475, contratos 04 e 05**, CPF nº 869.791.081-15, para responder como Gestora do CAPS ad III Noroeste, **a partir desta data.**

Cumpra-se.**Publique-se.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 455/2019**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 2275/2019 da Advocacia Setorial, contido no Processo de Recolhimento de Multas n.º 77793429;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária, datado de 26/09/2019, no verso da fl. 24 do Processo de Recolhimento de Multas n.º 77793429;

CONSIDERANDO a autuação do processo n.º **80560478/2019** em 02/10/2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de Sindicância Investigativa, para identificar o condutor responsável pela multa aplicada em razão de infração de trânsito cometida, referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º **80560478/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **Comissão Permanente de Sindicância da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas** designada pela Portaria n.º 339/2018 Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018 e n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
19 dias do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 479/2019**

Altera a Portaria nº 101/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6800, de 20 de abril de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 101/2018, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelos servidores **REYNALDO JORGE PEIXOTO**, matrícula nº 830267-02, CPF nº 027.197.261-09, e **DIVINO CAETANO DA SILVA**, matrícula nº 700622-01, CPF nº 402.746.591-15, conforme segue abaixo:

Servidor: **Reynaldo Jorge Peixoto**, matrícula nº 830267-02

Descrição das atividades desempenhadas
Responsável pelo Setor de recebimento de materiais;
Receber e Conferir as notas fiscais;
Fazer registro de ocorrências no ato da recepção dos materiais;
Atender e receber fornecedores;
Comunicar as gerências e técnicos do recebimento dos materiais para atesto;
Fazer registro de entrada no sistema completo;
Atender pedidos e autorizar mapas de ressuprimentos;
Atender aos pedidos extras, não repostos em Mapa Mensal;
Fazer verificação diária de estoque;
Auxiliar na elaboração de relatórios de balanço;
Realizar inventários;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Servidor: **Divino Caetano Da Silva**, matrícula nº 700622-01

Descrição das atividades desempenhadas
Responsável pelo Setor de Expedição;
Direcionar a rota diária e mensal de entregas de materiais, medicamentos e bens patrimoniais;
Organizar os materiais por região;
Realizar a conferência dos materiais de ressuprimento;
Organizar as requisições extras antes de expedir aos veículos;
Responsável na montagem de produtos refrigerados, na saída da carga;
Responsável por atender mensalmente o cronograma de entrega;
Fazer entregas quando necessário;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 480/2019**

Altera a Portaria nº 236/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6861, de 26 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 236/2018, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelo servidor **RONAN DE MORAIS PRIMO**, matrícula nº 902411-01, CPF nº 412.879.081-87, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Responsável pelas entregas de consumo de todas as Unidades de Saúde;
Assegurar que as entregas de consumo estejam em dias com o cronograma;
Realizar a conferência das entregas;
Ajudar no descarregamento;
Auxiliar na conferência dos materiais na área de expedição;
Realizar serviço de estoquista;
Manusear empilhadeira;
Responsável pelo controle, manutenção e conservação dos veículos;
Realizar a guarda dos veículos ao final de cada expediente;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 481/2019**

Altera a Portaria nº 069/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6560, de 02 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 69/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelo servidor **ANDRE LUIZ CARDOSO DO AMARAL**, matrícula nº 197220, CPF nº. 494.869.341-34, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Coordenar todas as equipes da manutenção;
Analisar e dividir as O.S's por equipe;
Fiscalizar se as O.S's forma atendidas conforme a necessidade da unida de saúde solicitante;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 482/2019**

Altera a Portaria nº 276/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6669, de 09 de outubro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 276/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelos servidores **JOSÉ BONIFÁCIO ALVES DE LIMA, matrícula: 205354-03, ELSON DA SILVA COSTA, matrícula: 903434-01, e LUIZ ARMANDO MAIA, matrícula: 1008242-01**, conforme segue abaixo:

Servidor: **José Bonifácio Alves De Lima, matrícula: 205354-03**

Descrição das atividades desempenhadas
Coordenar uma equipe que atende as O.S's, referente aos serviços abaixo;
Serviços elétricos;
Rede de Esgoto;
Conserto de telhado;
Rede hidráulica;
Reparos em fechaduras e portas;
Serviços de Solda;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Servidor: **Elson Da Silva Costa, matrícula: 903434-01**

Descrição das atividades desempenhadas
Acompanhar e dar manutenção nas Ordens de Serviços criadas na Intranet;
Gerar relatórios diários, semanais e mensais de todas as O.S's;
Solicitar junto as empresas terceirizadas a execução de serviços;
Solicitar a Comurg os serviços de poda e capina das unidades de saúde;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Servidor: **Luiz Armando Maia, matrícula: 1008242-01**

Descrição das atividades desempenhadas
Acompanhar os processos de AVTO, (ligação de água e esgoto);
Solicitar ligação de energia/agrupamento, (provisória e permanente), junto a Enel;
Realizar vistorias em unidades a serem alugadas;
Cuidar de todas as documentações junto ao Cartório;
Acompanhar o PPRA de todas as unidades de saúde da rede SMS;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 483/2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 242, de 29 de agosto de 2017, publicada na Edição Nº 6.644, de 31 de agosto de 2017 do Diário Oficial do Município Eletrônico;

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 294, de 18 de outubro de 2017, publicada na Edição Nº 6.681, de 27 de outubro de 2017 do Diário Oficial do Município Eletrônico;

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 295, de 18 de outubro de 2017, publicada na Edição Nº 6.681, de 27 de outubro de 2017 do Diário Oficial do Município Eletrônico;

Art. 4º DESIGNAR a servidora **ELISANGELA MARIA MARQUES**, **matrícula nº 890154**, **CPF nº 903.993.581-53**, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, com lotação na Gerência de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 06 de setembro 2017**.

Descrição das atividades desempenhadas
Acompanhar, controlar e adequar os saldos dos cartões Valecard, pelo sistema informatizado SIAG, para garantir o abastecimento de combustível dos veículos da frota da SMS;
Prestar com frequência serviços de inclusão de créditos no cartão em veículos de plantão nos finais de semana e feriados, usando o aplicativo no celular e/ou computador da sua casa;
Receber solicitação de manutenção no veículo da frota da SMS, abrir ordem de serviço, selecionar a oficina, distribuir o orçamento para cotação nas demais oficinas credenciadas, selecionando a opção mais vantajosa para aprovação da Gerência de Transporte;
Acompanha e executa outros trabalhos de levantamento in-loco nas Unidades da Saúde atendendo solicitação da Gerência.
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 486/2019**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando nº 418/2019 da Gerência de Infraestrutura e Manutenção de Rede de Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1349/2019 do Procurador designado a exercer suas atividades na SMS, contido no Processo de Requerimento nº 71591336;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2297/2019/GS do Gabinete da Secretária, de 17/05/2019, que solicita a apuração de quem deu causa a contratação irregular, contido no Processo de Requerimento nº 71591336;

CONSIDERANDO a autuação do processo nº **80717784/2019** em 14/10/2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição nº 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição nº 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição nº 7020 de 22/03/2019 e a de nº 132/2019 edição nº 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de Sindicância Investigativa, para identificar quem deu causa a pagamento de indenização, referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo nº **80717784/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **Comissão Permanente de Sindicância da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas** designada pela Portaria n.º 339/2018 Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição nº 6963 de 27/12/2018 e nº 132/2019 edição nº 7030 de 05/04/2019.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração,

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
19 dias do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 498/2019**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO os Processos de Recolhimento de Multas n.º 78628308 /2019 autuado em 09/05/2019 e n.º 79262315/2019 autuado em 26/06/2019 pela Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO as Autuações n.ºs A024651568 e N000010408 aplicadas ao veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placa NVP0411;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 3642/2019/GS e 3640/2019/GS da Secretária Municipal de Saúde de 02/10/2019 (fls. 20/44);

CONSIDERANDO a autuação do processo n.º **80791046/2019** em 18/10/2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância em face do servidor **FRANCISCO EVANDRO ARAÚJO FEITOZA**, Matrícula funcional n.º **1039245-01**, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º **80791046/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Oeste** designada pela Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município Edição n.º 6910 de 04/10/2018.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias de novembro de 2019.

FÁTIMA MRUE

Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 499/2019**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo de Recolhimento de Multas nº 80044623/2019 autuado em 27/08/2019 pela Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a Autuação nº R016313719 aplicada ao veículo VW/KOMBI, placa NLF7568;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3641/2019/GS da Secretária Municipal de Saúde de 02/10/2019 (fls. 20);

CONSIDERANDO a autuação do processo nº **80779135/2019** em 17/10/2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição nº 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição nº 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição nº 7020 de 22/03/2019 e a de nº 132/2019 edição nº 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância em face do servidor **MARCOS ROBERTO DA SILVA**, Matrícula funcional nº **943290-01**, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo nº **80779135/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **Comissão Permanente de Sindicância da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas** designada pela Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 6910 de

**Secretaria Municipal de Saúde**

04/10/2018 e Portaria 132/2019, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 7030 de 05/04/2019.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias de novembro de 2019.

FÁTIMA MRUE

Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 505, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **Jeny Da Silva de Oliveira**, matrícula nº 1019260-01, CPF nº 122.510.111-53, da *Função de Confiança II*, símbolo FC-2, da Secretaria Geral, desta Secretaria, **a partir desta data**.

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 507/2019**

Altera a Portaria nº 313/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6894, de 12 de setembro de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 313/2018, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelos servidores **JADIR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1212990, CPF nº 912.774.508-20, **NILDA PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº 999660, CPF nº 787.112.401-30, **LUDMILLA APARECIDA MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 941247, CPF nº 017.628.491-51, **ALINE DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1032194-01, CPF nº 008.552.391-74, **SUZI GOMES RODRIGUES**, matrícula nº 976679, CPF nº 371.005.051-00, **CARLICE GOMES NETO**, matrícula nº 338281-02, CPF nº 859.605.941-53, **ANA KÁTIA ROSSATO**, matrícula nº 911313-01, CPF nº 509.353.641-53, conforme segue abaixo:

Servidor: **Jadir Ferreira da Silva**, matrícula: 1212990-01

Descrição das atividades desempenhadas
Transportar servidores, conforme programação do setor de liberação de veículos do Paço;
Dirigir o caminhão do almoxarifado (único motorista do quadro que se dispõe) para transportar o mobiliário das unidades da rede nas mudanças de endereço ou quaisquer outras demandas de transporte de carga autorizadas pela GERTRA;
Prestar serviços de motorista de veículo de passageiro ou de carga nos Mutirões ou quaisquer demandas determinadas, sempre disponível para atender às solicitações, independentemente do dia ou do horário, inclusive ajudando a carregar/descarregar cargas quando necessário.
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Servidor: **Nilda Pereira Fernandes**, matrícula nº 999660-01

Descrição das atividades desempenhadas
Fazer análise de toda documentação dos processos obedecendo as normativas antes da emissão das notas de empenhos;
Proceder e emitir empenhos em processos autorizados, promovendo, quando for o caso, a sua anulação ou complementação;
Emitir, mensalmente, a relação consolidada dos empenhos, com indicação da data, da classificação completa da despesa, do credor, do valor, distinguindo-se, ainda os processados dos não processados, para acompanhamento e avaliação;
Desenvolver atividades de suporte à produção de documentos e relatórios orçamentários do Fundo, promovendo a integração e compatibilidade de dados;
Exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e as que lhe forem atribuídas pelo Diretor do Fundo Municipal de Saúde.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Servidor: **Ludmilla Aparecida Marques De Souza**, matrícula nº 941247

Descrição das atividades desempenhadas
Elaborar os relatórios referentes aos pagamentos dos Prestadores de Serviços do SUS;
Fazer conferencia dos CPF dos prestadores de serviços do SUS junto à Prefeitura Municipal de Goiânia;
Elaborar e manter atualizados todos os relatórios referentes aos pagamentos de Prestadores de Serviços do SUS;
Contabilização de Ordens de pagamentos e Guias de Recolhimentos;
Elaboração das Conciliações Bancárias;
Entrega dos Movimentos para fechamento dos Balancetes mensais;
Acompanhamento das Receitas e Despesas;
Controle de Processos de Despesas que chegam para fazer pagamentos;
Emissão de Ordens de Pagamentos e Guias de Recolhimentos;
Acompanhamento dos pagamentos referentes aos Prestadores de Serviços do SUS;
Emissão de Ordens de Pagamentos Extra Orçamentárias;
Organizar os Processos pagos e encaminhá-los a Divisão de Contabilidade;
Acompanhamento dos processos no Sistema BEE;
Fazer a conciliação Bancária dos pagamentos referentes ao Sistema BEE;
Dar informações sobre processos a fornecedores e prestadores de serviços;
Fazer os serviços Bancários que forme necessários.

Servidor: **Aline Dias De Oliveira**, matrícula nº 1032194-01

Descrição das atividades desempenhadas
Fazer relatórios referentes a Folha de Pagamento;
Fazer as Ordens de pagamentos e Guias de Recolhimentos referentes aos processos e ao Processo da Folha de Pagamento e Consignações da Folha de Pagamento;
Prestar informações a respeito da Folha de Pagamento;
Contabilização das Ordens de pagamentos e Guias de Recolhimentos referentes ao Processo da Folha de Pagamentos da Secretaria Municipal de Saúde;
Entrega dos Movimentos para a Divisão de Contabilidade/Contador para o fechamento dos Balancetes mensais;
Controle de Processos de Despesa que chegam para fazer pagamentos;
Emissão de Ordens de Pagamentos e Guias de Recolhimentos;
Acompanhamento dos pagamentos referentes aos Prestadores de Serviços do SUS;
Emissão de Ordens de Pagamentos Extra Orçamentária;
Organizar os Processos pagos e encaminhá-los a Divisão de Contabilidade;
Acompanhamento dos processos no Sistema BEE;
Dar informações sobre processos a fornecedores e prestadores de serviços;
Fazer os serviços Bancários que forme necessários.

Servidor: **Suzi Gomes Rodrigues**, matrícula nº 976679-01

Descrição das atividades desempenhadas
Atendimento Presencial e Telefônico;
Encaminhamentos de processos;
Entrega de documentos;
Entrada e saídas de documentos;
Preparação de processos para encaminhamento;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Servidor: **Carlice Gomes Neto**, matrícula nº 338281-02

Descrição das atividades desempenhadas
Assessoramento à Gerência;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Suporte Administrativo às equipes de auditores;
Atendimento Presencial e ao Telefone;
Cadastrar entradas e saídas de processos no sistema Comdata e planilhas próprias;
Receber documentos diversos;
Cadastrar ordem de serviços no sistema e via telefone;
Elaboração e digitação de despachos, memorandos, comunicados, declarações, controles internos e outros documentos;
Elaborar planilhas, levantamento de pendências e dados diversos;
Cadastro e controle de AIH's de processos administrativos;
Controle, distribuição, entrega e recebimento de processos das equipes de auditores;
Paginação de processos;
Manejo da fotocopiadora;
Digitalização de documentos;
Operacionalização do sistema SIGED – cadastro, recebimento, tramitação, expedição e arquivamento de documentos;
Acesso e atualização do sistema SIHD2 para impressão de AIH e relatórios afins;
Levar processos e documentos diversos nos outros setores;
Organizar o malote para envio de documentos aos prestadores, pelo motorista;
Auxílio das questões de pessoal dos servidores da unidade;
Elaboração das fichas de controle de frequência;
Elaborar relatório de frequência;
Controle de ponto eletrônico e inclusão de informações no sistema de frequência.

Servidor: **Ana Kátia Rossato**, matrícula nº 911313-01

Descrição das atividades desempenhadas
Receber os documentos externos e tramitar as demais Gerências;
Receber documentos das Gerências, tramitar para as assinaturas necessárias e para destino final;
Auxiliar na análise dos documentos para tramitação as gerências;
Receber processos, realizar a primeira análise documental garantindo a assinatura com prioridade;
Realizar a entrega dos processos após assinatura;
Agendamento de transportes para ações externas;
Atendimento telefônico;
Acompanhamento dos documentos pelos sistema SIGED;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 508/2019**

Altera a Portaria nº 73/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6560, de 02 de maio de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 73/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **CELIA REGINA DOS SANTOS**, matrícula nº 781592, CPF nº 566.792.971-68, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Fazer o agendamento e controle das viagens para as cidades de Anápolis e Brasília;
Fazer o agendamento das viagens para transporte de servidores nas vans, no atendimento das solicitações;
Receber, conferir e arquivar as ordens de tráfego das viagens do dia, inserir no sistema Vivver as ordens de tráfego;
Selecionar os veículos para atender as demandas de plantões nos finais de semana e feriados.
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 510/2019**

Altera a Portaria nº 71/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6560, de 02 de maio de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 71/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelo servidor **DERMIVAL BRITO LIMA**, matrícula nº 719943, CPF nº 451.388.261-15, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Avalia a necessidade de substituição de pneus dos veículos da SMS conforme normas técnicas estabelecidas pelo INMETRO;
Realiza os agendamentos diários junto ao local de liberação de veículos;
Controla a liberação e fechamento dos veículos diariamente;
Confere as ordens de tráfego/serviço ao final de cada atendimento;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 511/2019**

Altera a Portaria nº 55/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6572, de 18 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 55/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelo servidor **JOSE MARCOS DE LIMA**, matrícula nº 263060-04, CPF nº. 422.272.591-91, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Receber, conferir e arquivar as Ordens de Tráfego das viagens do dia;
Selecionar os veículos para atender demandas de plantões no final de semana e feriados;
Desempenhar a função de motorista, quando necessário;
Fazer o controle da liberação de veículos realizando a abertura e fechamento das Ordens de Tráfego;
Redistribuir os veículos de acordo com as necessidades dos serviços;
Avaliar a necessidade, fiscalizar e autorizar a substituição de pneus dos veículos da frota da SMS.
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 512/2019**

Altera a Portaria nº 70/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6560, de 02 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 70/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelo servidor **LUCIANO ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 941530, CPF nº 800.211.151-68, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Executar as atividades de fiscal do Contrato de Manutenção com a NEO dos veículos da SMS, visitando as oficinas para avaliar os orçamentos, a melhor opção para viabilizar o reparo e buscar o melhor custo x benefício;
Dar suporte aos condutores da SMS nos casos de acidentes de trânsito, quando o condutor envolvido solicitar acompanhamento;
Permanecer disponível a qualquer tempo para auxiliar os motoristas nos casos de veículos parados na rua com pane mecânica / elétrica;
Realizar vistorias de entrega/recebimento de veículos, para fins de transferência de lotação;
Dar suporte à GERTRA em demandas emergenciais, inclusive no período noturno e finais de semana, quando necessário;
Desempenhar a função de motorista, quando necessário.
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 514/2019**

Altera a Portaria nº 56/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6558, de 27 de abril de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 56/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelo servidor **MARCIO PAULA DE FREITAS**, matrícula nº 1037862, CPF nº. 155.485.461-04, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Prestar serviços de motorista na Gerência de Imunização;
Executar serviços de transporte das caixas de vacinas, entregando-as nas diversas unidades da saúde;
Verificar e monitorar, durante o transporte, a temperatura ideal das vacinas;
Contribuir no remanejamento das vacinas nas unidades da saúde.
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 515/2019**

Altera a Portaria nº 57/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6558, de 27 de abril de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 57/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelo servidor **VALQUES SOUSA NOGUEIRA**, matrícula nº 865206, CPF nº. 624.717.591-49, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Prestar serviços de motorista na Gerência de Imunização;
Executar serviços de transporte das caixas de vacinas, entregando-as nas diversas unidades da saúde;
Verificar e monitorar, durante o transporte, a temperatura ideal das vacinas;
Contribuir no remanejamento das vacinas nas unidades da saúde.
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 516/2019**

Altera a Portaria nº 77/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6560, de 02 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 77/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **VERA LUCIA RODRIGUES DE SENA MELGACO**, matrícula nº 769045, CPF nº 439.948.651-15, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Recolher as garrafas de todas as salas do 2º andar e preparar o café;
Cuidar dos Serviços de Copa e Limpeza do Gabinete da Secretária período integral;
Ajudar na limpeza dos corredores, banheiros, recolhimento dos lixos das salas do 2º andar e limpeza das geladeiras.
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 517/2019**

Altera a Portaria nº 243/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6650, de 12 de setembro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 243/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **CARMELINA SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 182478-02, CPF nº. 422.249.181-00, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Preparar o Café das salas que ficam no Térreo, da regulação, imunização, informática, transporte, engenharia, licitação;
Cuidar da limpeza da Copa;
Preparar o Café das salas que ficam no Térreo, da regulação, imunização, informática, transporte, engenharia, licitação;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 518/2019**

Altera a Portaria nº 72/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6560, de 02 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 72/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **ANGELA TERESINHA DE ARAUJO MERO**, matrícula nº 1018043, CPF nº 806.731.801-82, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Atender o público e telefone;
Receber / entregar processos e Documentos;
Limpeza da sala da Diretoria e da Gerência de Apoio Administrativo;
Agendar a sala de reunião;
Consultar e entregar documentos e processos da Diretoria;
Montar e enumerar processos da Diretoria e dos processos da Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais;
Membro da Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 519/2019**

Altera a Portaria nº 99/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6566, de 10 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 99/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **NEIDE FLAVIO DOS SANTOS ESPINDULA**, matrícula nº 905640, CPF nº 396.859.421-53, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Atender o público e telefone;
Receber / entregar processos e Documentos;
Monitoramento de tramitação, conferência, encaminhamento, entrada e saídas de processos;
Confecção de Despachos e Memorandos;
Organização, controle e manutenção de arquivo de processos;
Organização do departamento e acompanhamento da equipe quanto a resultados positivos;
Atendimento e verificação do e-mail administrativo;
Acompanhamento de frequência mensal;
Controle de malote de distritos;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 520/2019**

Altera a Portaria nº 98/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6566, de 10 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 98/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **MÁRCIA REGINA MARTINS SANTANA**, matrícula nº 480002, CPF nº 426.319.201-04, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Atender o público e telefone;
Receber /Distribuir e dar Saída de documentos no SIGED;
Monitoramento de processos, entrada e saída no sistema Complete;
Atualização do sistema SIGED;
Disponibilização de documentos e guias;
Entrega de documentos;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 526/2019**

Altera a Portaria nº 101/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6566, de 10 de maio de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 101/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelo servidor **EMIVAL CASCEMIRO DE ABREU**, matrícula nº 1015915, CPF nº 369.888.121-72, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Coordenar os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho-SESMT;
Orientar os técnicos em Segurança do Trabalho lotados nos Distritos Sanitários quanto às atividades de Prevenção de Riscos e Acidentes de Trabalho;
Revisão de documentos levantados e apresentados pelos Técnicos em Segurança do Trabalho, tais como: PPRA, PCMSO, CIPA, SIPAT, Relatórios Técnicos;
Realizar visitas técnicas a campo;
Fazer levantamento dos EPIs usados na rede, Licitações;
Realizar palestras e treinamentos;
Atender as demandas quando solicitadas por coordenadores e gestores;
Representar o SESMT e atender as requisitadas pelo MPT-GO: audiências, respostas e levantamentos de documentos comprobatórios;
Atestar documentos como PPRA, PPP, Despachos, Memorandos;
Realizar atendimento presencial e telefônico, à servidores;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 527/2019**

Altera a Portaria nº 105/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6566, de 10 de maio de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 105/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelo servidor **SERGIO DO COUTO**, matrícula nº 918997-03, CPF nº 549.081.161-72, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Análise documental de propostas de credenciamento;
Cadastro de contratos/convênios no sistema SCC;
Cadastro e envio de dados ao portal do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM;
Envio de dados ao Portal da Transparência;
Atendimento ao público em geral pessoalmente ou por telefone;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 528/2019**

Altera a Portaria nº 262/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6663, de 29 de setembro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 262/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **MANOELA RIBEIRO CAMELO**, matrícula n.º 695041-01, CPF n.º 708.442.911-53, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Receber, encaminhar e entregar processos referente a pessoa física;
Receber documentos para credenciamentos médico;
Confeccionar contratos, termos aditivos e distratos de profissionais contatados;
Fazer extratos de contratos par publicação no Diário Oficial do Município;
Contactar os profissionais para assinatura de contratos, termos aditivos e distratos;
Atender as diligências da CGM relacionados aos processos de contratação de pessoal;
Atendimento ao publico pessoalmente por telefone;
Orientar e tirar duvidas dos profissionais credenciados;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 529/2019**

Altera a Portaria nº 107/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6566, de 10 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 107/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **LIDIANE GONÇALVES BORGES**, matrícula nº 1271989, CPF nº 011.209.591-79, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Analisar processos;
Elaborar minutas de contratos referentes a licitações, compras e aquisições;
Confeccionar contratos diversos;
Receber e analisar e das andamento em processos físicos e eletrônicos;
Cadastrar contratos no sistema COMPLETE;
Digitalizar documentos;
Atendimento ao publico pessoalmente e por telefone;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 530/2019**

Altera a Portaria nº 238/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6642, de 29 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 238/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelo servidor **EMANOEL DUARTE MOREIRA**, matrícula nº 995401-01, CPF nº. 001.258.291-32, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Controle e recebimento por meio de conferência mensal de todas as frequências e atestados dos funcionários efetivos, comissionados, empregados regidos pela CLT, agentes de saúde, agentes comunitários de saúde e servidores à disposição;
Lançamentos de informações de faltas, atrasos e produtividade no sistema da folha de pagamento;
Elaboração e confecção de relatórios;
Efetuar o bloqueio mensal de pagamento de servidores;
Acompanhar informações prestadas na frequência, relativo a afastamentos diversos como licenças médicas, licença prêmio e férias;
Acompanhar e orientar mensalmente as informações encaminhadas à Previdência Social (GFIP)
Capacitar, acompanhar e fiscalizar mensalmente os gestores para o adequado uso do ponto eletrônico;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 531/2019**

Altera a Portaria nº 149/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6603, de 05 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 149/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **SHIRLEY APARECIDA RODRIGUES**, matrícula nº 364010-02, CPF nº. 360.735.041-87, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Controle e recebimento por meio de conferência mensal de todas as frequências e atestados dos funcionários efetivos, comissionados, empregados regidos pela CLT, agentes de saúde, agentes comunitários de saúde e servidores à disposição;
Lançamentos de informações de faltas, atrasos e produtividade no sistema da folha de pagamento;
Elaboração e confecção de relatórios;
Efetuar o bloqueio mensal de pagamento de servidores;
Acompanhar informações prestadas na frequência, relativo a afastamentos diversos como licenças médicas, licença prêmio e férias;
Acompanhar e orientar mensalmente as informações encaminhadas à Previdência Social (GFIP)
Capacitar, acompanhar e fiscalizar mensalmente os gestores para o adequado uso do ponto eletrônico;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 532/2019**

Altera a Portaria nº 68/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6560, de 02 de maio de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 68/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelo servidor **MAURICIO MORAIS BEZERRA**, matrícula nº 602140, CPF nº. 135.199.481-68, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Controle e recebimento por meio de conferência mensal de todas as frequências e atestados dos funcionários efetivos, comissionados, empregados regidos pela CLT, agentes de saúde, agentes comunitários de saúde e servidores à disposição;
Lançamentos de informações de faltas, atrasos e produtividade no sistema da folha de pagamento;
Elaboração e confecção de relatórios;
Efetuar o bloqueio mensal de pagamento de servidores;
Acompanhar informações prestadas na frequência, relativo a afastamentos diversos como licenças médicas, licença prêmio e férias;
Acompanhar e orientar mensalmente as informações encaminhadas à Previdência Social (GFIP)
Capacitar, acompanhar e fiscalizar mensalmente os gestores para o adequado uso do ponto eletrônico;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 533/2019**

Altera a Portaria nº 40/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6558, de 27 de abril de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 40/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **ALLINE CAMARGO PANTALEÃO**, matrícula nº 997307-01, CPF nº. 011.838.201-27, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Monitoramento dos processos de Avaliação de Estágio Probatório e Avaliações de Desempenho por Competência – ADC dos servidores efetivos;
Emissão de declarações sobre assuntos relacionados à situação funcional de servidores credenciados e contratados por tempo determinado;
Orientar os servidores acerca das normas, direitos e deveres;
Movimentação de pessoal;
Atualização de sistema (Recursos Humanos/SIRH, Sistema de Modulação/SIRH, Sistema de Lotação em Saúde/SILOS);
Atendimento presencial e telefônico a servidores, Coordenadores de Unidades e público em geral;
Criação de matrícula de profissionais credenciados, Mais Médicos e Residentes;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 534/2019**

Altera a Portaria nº 79/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6561, de 03 de maio de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 79/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **MARIANA PEREIRA SILVA**, matrícula nº 1021850, CPF nº 008.622.611-80, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Análise técnica financeira dos contratos de gestão e convênios firmados pela SMS, mensalmente;
Atender aos prazos estabelecidos nos convênios firmados e manter controle da remessa de prestação de contas;
Atualizar mapas das prestações de contas realizadas, a realizar e pendentes de regularização pelo Fundo Municipal de Saúde;
Atender às diligências referentes à execução financeira das Prestações de Contas dos convênios, contratos, acordos ajustes firmados com a SMS;
Formatar as Prestações de Contas do Fundo Municipal de Saúde a serem apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde mensal dos Balancetes e das Conciliações Bancárias das contas;
Elaborar o Balancete Financeiro Sintético mensal do Fundo Municipal de Saúde a serem apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde, quadrimestralmente, em atendimento a Lei Complementar n 141, de 13 de janeiro de 2012;
Apresentar o Demonstrativo Financeiro por Blocos de financiamento, quadrimestralmente, em atendimento a Lei Complementar n 141, de 13 de janeiro de 2012;
Apresentar o Relatório de Transferências realizadas, quadrimestralmente, em atendimento a Lei Complementar n 141, de 13 de janeiro de 2012;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 535/2019**

Altera a Portaria nº 78/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6561, de 03 de maio de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 78/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **LEANDRA BONFIM CORREIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 716367, CPF nº 944.234.581-87, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Análise técnica financeira dos contratos de gestão e convênios firmados pela SMS, mensalmente;
Atender aos prazos estabelecidos nos convênios firmados e manter controle da remessa de prestação de contas;
Atualizar mapas das prestações de contas realizadas, a realizar e pendentes de regularização pelo Fundo Municipal de Saúde;
Atender às diligências referentes à execução financeira das Prestações de Contas dos convênios, contratos, acordos ajustes firmados com a SMS;
Formatar as Prestações de Contas do Fundo Municipal de Saúde a serem apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde mensal dos Balancetes e das Conciliações Bancárias das contas;
Elaborar o Balancete Financeiro Sintético mensal do Fundo Municipal de Saúde a serem apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde, quadrimestralmente, em atendimento a Lei Complementar n 141, de 13 de janeiro de 2012;
Apresentar o Demonstrativo Financeiro por Blocos de financiamento, quadrimestralmente, em atendimento a Lei Complementar n 141, de 13 de janeiro de 2012;
Apresentar o Relatório de Transferências realizadas, quadrimestralmente, em atendimento a Lei Complementar n 141, de 13 de janeiro de 2012;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 536/2019**

Altera a Portaria nº 109/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6565, de 10 de maio de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 109/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelo servidor **GUILSON NAZARETH QUEIROZ**, matrícula nº 997099, CPF nº 823.168.641-04, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Contabilização de Ordens de Pagamentos e Guias de Recolhimentos;
Elaboração das Conciliações Bancárias;
Entrega dos movimentos para o fechamento dos Balancetes mensais;
Acompanhamento das receitas e despesas;
Controle de Processos de Despesa para fazer pagamentos;
Emissão de Ordens de Pagamentos e Guias de Recolhimentos;
Emissão de Ordens de Pagamentos Extra Orçamentária;
Acompanhamento dos pagamentos referentes aos Prestadores de Serviços do SUS;
Organizar os Processos pagos e encaminha-los para a Divisão competente;
Acompanhar os relatórios da REST;
Acompanhamento dos processos no Sistema do BEE;
Dar informações sobre processos para fornecedores e prestadores de serviços;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 537/2019**

Altera a Portaria nº 244/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6867, de 03 de agosto de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 244/2018, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelo servidor **WILLIAN JACOB MOREIRA GOMES**, matrícula nº 997609-01, CPF nº 024.934.291-09, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Redação, escrituração, digitação, arquivo;
Documentação e protocolo;
Controle de documentação do município;
Elaboração de planilhas;
Manutenção e controle da infra-estrutura;
Controle e operação de equipamentos de informática, eletrônicos e audiovisuais;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 538/2019**

Altera a Portaria nº 86/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6800, de 25 de abril de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 86/2018, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **UBALDINA GUIMARÃES CARDOSO TRINDADE**, matrícula nº 1022083-01, CPF nº 480.077.301-68, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Redação, escrituração, digitação, arquivo;
Documentação e protocolo;
Controle de documentação do município;
Elaboração de planilhas;
Manutenção e controle da infra-estrutura;
Controle e operação de equipamentos de informática, eletrônicos e audiovisuais;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 539/2019**

Altera a Portaria nº 97/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6800, de 25 de abril de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 97/2018, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **FERNANDA OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 1034910-01, CPF nº. 017.597.021-10, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Redação, escrituração, digitação, arquivo;
Documentação e protocolo;
Controle de documentação do município;
Elaboração de planilhas;
Manutenção e controle da infra-estrutura;
Controle e operação de equipamentos de informática, eletrônicos e audiovisuais;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 540/2019**

Altera a Portaria nº 273/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6876, de 16 de agosto de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 273/2018, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelo servidor **ALISSON BATISTA MENDES**, matrícula nº 901598-01, CPF nº 587.388.431-53, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Redação, escrituração, digitação, arquivo;
Documentação e protocolo;
Controle de documentação do município;
Elaboração de planilhas;
Manutenção e controle da infra-estrutura;
Controle e operação de equipamentos de informática, eletrônicos e audiovisuais;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 543, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **Heloisa Rejaine Pureza Soares**, matrícula nº 1033131-01, CPF nº 851.703.561-53, da *Função de Confiança II*, símbolo FC-2, da Divisão de Procedimento de Média Complexidade, desta Secretaria, **a partir desta data.**

Cumpra-se.**Publique-se.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 544/2019**

Altera a Portaria nº 151/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6603, de 05 de julho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 151/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **MARLENE MARIA DE JESUS ASCENÇÃO**, matrícula nº 1001833-01, CPF nº. 439.767.511-20, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Atendimento a pacientes pessoalmente e por telefone;
Presta informações referentes ao andamento de processos, exames;
Recebimento de documentos, apresentação de exames e relatórios par processos de requerimento;
Atendimento aos representantes de distritos, hospitais e municípios pactuados;
Análise e verificação de dados de preenchimento e conferencia de documentação anexa às solicitações físicas (AIH/APAC);
Organização de arquivos de documentos e exames;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 545/2019**

Altera a Portaria nº 197/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6838, de 25 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 197/2018, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **TANIA GLAYDE MACEDO DE ARAUJO**, matrícula nº 1034626-01, CPF nº 711.793.801-34, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Recebimento e encaminhamento de Autorizações de Internações Hospitalares de cirurgias eletivas no sistema desta Secretaria;
Atendimento no guichê à pacientes, prestadores e representantes de municípios pactuados;
Agendamentos de exames de média e baixa complexidade no sistema desta Secretaria;
Confecção de Memorandos, Despachos e Comunicações Externas;
Análise de processos administrativos de solicitações de procedimentos não contemplados na Tabela Sigtap/SUS;
E demais serviços administrativos, inerentes à Gerência, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 546/2019**

Altera a Portaria nº 347/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6694, de 20 de novembro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 347/2019, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelos servidores **CELIA TANIA ARRUDA FERREIRA**, matrícula: 684023-01, CPF: 354.190.241-87, **CRISTIANO CARDOSO**, matrícula: 716294-01, CPF: 965.365.781-04, **DIVANIR GOMES DA CRUZ**, matrícula: 908746-01, CPF: 426.836.371-87, **DEUSANIRA GOMES MACIEL MOREIRA**, matrícula: 681997-01, CPF: 530.911.831-49, **IRIS ENRIETH PEREIRA DE GODOY**, matrícula: 584673-01, CPF: 307.144.781-72, **JAMYLLA ALVES DA SILVA**, matrícula: 662984-02, CPF: 002.202.201-58, **KEILA APARECIDA DE BRITO ANDRADE**, matrícula: 641308-01, CPF: 875.258.011-34, **LEIA PINHEIRO CAVALCANTE**, matrícula: 367575-05, CPF: 694.880.531-00, **MARIA MADALENA VILELA RODRIGUES E SOUSA**, matrícula: 1019848-01, CPF: 491.153.591-15, **MARISTELA SOARES SANTANA**, matrícula: 682446-01, CPF: 494.137.081-34, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Atendimento as unidades/prestadores/regionais do SAMU e interiores da região central via telefone;
Realizam cadastro de cota direta/internação;
Realizam ligações para unidades/prestadores;
Realizam via telefone a atualização dos serviços ofertados (SEROTO, SERUPE, ETC;
Realizam solicitações para correção de cadastro de paciente;
Realizam cadastro de pacientes;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhes forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 547, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NAITE ALVES**, matrícula nº **707244-01**, CPF nº **792.255.271-87**, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, na Gerência de Procedimentos de Média Complexidade, da Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle, desta Secretaria, **a partir desta data**.

Descrição das atividades desempenhadas
Atendimento ao público presencialmente e por telefone;
Emitir passagens para pacientes do Programa de Tratamento Fora de Domicílio;
Liquidar faturas de passagens e processos de ressarcimento referentes ao partícipes do Programa de Tratamento Fora de Domicílio;
Operacionalizar sistemas de consultas especializadas, cirurgias eletivas e exames de média complexidade;
Responder ofícios e e-mails recebidos;
Confeccionar despachos de processos;
Analisar e emitir relatórios;
E demais serviços administrativos, inerentes à Gerência, que lhe forem solicitados.

Cumpra-se.**Publique-se.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 550, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e para efeito de regularização conforme Memorando nº 322/2019 de 16 de setembro de 2019 da Superintendência de Vigilância em Saúde/ Diretoria de Vigilância em Zoonoses, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Art. 59 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, que altera o Art. 12 da Lei Complementar nº. 236, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 476, de 14 de fevereiro de 2012.

Considerando, o teor da Informação Funcional nº 2360/2019 da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/ Gerência de Administração e Controle de Pessoal, de 28 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º RETIRAR a Gratificação por Função Específica, de Agente de Bloqueio dos Agentes de Saúde lotados junto ao Departamento de Vigilância e Controle de Zoonoses/ Divisão de Controle de Vetores, a partir de 16/09/2019 conforme relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	CPF
AMAURI PEREIRA ANCHIETA	702234-01	471.277.401-00
ARISTOTELIS SANTANA JUNIOR	316024-05	778.257.801-91
CARLOS BATISTA SOUZA	277940-04	556.809.091-20
EDER RAMOS FERNANDES	1281313-01	017.596.681-84
EDIEL LEITÃO FERREIRA	1202472-01	005.549.032-88
EGILSON EURIPEDES DA SILVA	764418-01	955.217.711-15
FRANCISCO CHAGAS DIMAS	317713-03	269.849.701-72
FRANCISCO ILTON PEREIRA	1181327-01	859.874.921-49
FRED JAGGER JIULIANO DA SILVA	761583-01	884.086.711-20
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS NETO	760510-01	788.312.371-87

www.goiania.go.gov.br

Portaria nº 550 31-10-2019

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

JOEL BATISTA DA CRUZ	761427-01	379.424.761-20
JOSÉ MARCIANO RODRIGUES	561037-01	959.351.001-00
KENNEDY MAURO ALVES DE SOUZA	763985-01	310.834711-04
NILTON FRANCISCO RODRIGUES	317063-03	689.332.581-91
PAULO ANDRE SARAIVA RIBEIRO	938939-02	006.375.041-43
PAULO FILHO SOUZA RIOS	1280562-01	972.851.021-72
PREVISTO BUENO FERNANDES	251402-03	247.093.441-91

Cumpra-se.**Publique-se.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2019.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 551, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LAENY LAYZE ALVES BORGES**, matrícula nº **900583-01**, CPF nº **723.314.371-49**, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, na Gerência de Procedimentos de Alto Custo, da Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle, desta Secretaria, **a partir desta data**.

Descrição das atividades desempenhadas
Atendimento ao público presencialmente e por telefone;
Prestar informações referentes ao andamento de: processos, exames, hemodiálise, quimioterapia e radioterapia, documentação, apresentação de exames e relatórios para processos de requerimentos;
Realizar atendimento aos representantes de distritos, hospitais e de municípios pactuados;
Análise e verificação de dados de preenchimento e documentação anexa às solicitações físicas (APAC/AIH) oriundas de unidades de saúde e prestadores de serviços;
Organizar arquivos de documentos e exames;
Operacionalizar sistemas de consultas especializadas, cirurgias eletivas e exames de média complexidade;
Responder ofícios e e-mails recebidos;
Confeccionar despachos de processos;
Analisar e emitir relatórios;
E demais serviços administrativos, inerentes à Gerência, que lhe forem solicitados.

Cumpra-se.**Publique-se.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 552, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015:

Considerando a Portaria nº 1.972/GM/MS, de 22 de agosto de 2012, que institui o incentivo financeiro de custeio destinado às Centrais de Regulação organizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde e define o quantitativo mínimo de servidores técnicos que devem compor o complexo regulador:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FLÁVIO GUIMARÃES DE ABREU AZEVEDO**, matrícula nº **1205447**, CPF nº **730.654.711-91**, para exercer a FUNÇÃO MÉDICO COORDENADOR da Central de Regulação de Consultas e Exames, desta Secretaria, **a partir desta data**.

Descrição das atividades desempenhadas
Coordenar a oferta e acesso aos serviços de saúde disponibilizados de forma adequada, em conformidade com os princípios de Equidade e Integralidade;
Acompanhar a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização de acesso e dos fluxos ambulatoriais no âmbito do SUS;
Auxiliar no diagnóstico, adequação e orientação dos fluxos regulatórios da regulação ambulatorial de consultas e exames, elaborando disseminando e implantando protocolos de regulação do acesso à consultas especializadas, cirurgias eletivas, exames de alto custo, Tratamento Fora do Domicílio, Reabilitação entre outros;
Auxiliar na construção das grades de referência e contra-referência dos serviços ofertados à SMS de Goiânia;
Participar do processo de contratação dos diversos serviços em Saúde, readequações contratuais e fluxo de utilização das ofertas contratadas;
Promover a interlocução entre o Sistema de Regulação de Consultas e Exames e as diversas Áreas técnicas de atenção à saúde;
Efetuar a regulação médica, exercendo autoridade sanitária para garantia do acesso, baseado em protocolos, e demais critérios de priorização;
Subsidiar a contratualização de serviços especializados em áreas de estrangulamento na rede de saúde;
Monitorizar a oferta de procedimento ambulatorial de média complexidade especializada e alta complexidade, disponíveis na SMS Goiânia;
Tomar conhecimento de ocorrências, atuando com resoluções técnicas e/ou articulando-se para encaminhamento junto a Gerência de Regulação Ambulatorial;
Elaborar em conjunto com as demais áreas planos de contingência para atuação em situações atípicas;
Acompanhar a confecção e utilização dos protocolos de regulação pelos médicos reguladores;
Promover reciclagem da equipe técnica de profissionais da Central de Regulação Ambulatorial;
Participar dos grupos de trabalho/câmaras técnicas instituídos pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia/SMS.

Cumpra-se.**Publique-se.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 553/2019**

Altera a Portaria nº 85/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6800, de 25 de abril de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 85/2018, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 621528-01, CPF nº 927.828.171-91, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Atendimento as unidades/prestadores/regionais do SAMU e interiores da região central via telefone;
Realiza cadastro de cota direta/internação;
Realiza ligações para unidades/prestadores;
Realiza via telefone a atualização dos serviços ofertados (SEROTO, SERUPE, ETC;
Realiza solicitações para correção de cadastro de paciente;
Realiza cadastro de pacientes;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 554/2019**

Altera a Portaria nº 84/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6800, de 25 de abril de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 84/2018, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **JOSIANE AMARA LEITE DA SILVA**, matrícula nº 773557-01, CPF nº 013.797.211-30, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Atendimento as unidades/prestadores/regionais do SAMU e interiores da região central via telefone;
Realiza cadastro de cota direta/internação;
Realiza ligações para unidades/prestadores;
Realiza via telefone a atualização dos serviços ofertados (SEROTO, SERUPE, ETC;
Realiza solicitações para correção de cadastro de paciente;
Realiza cadastro de pacientes;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 555/2019**

Altera a Portaria nº 205/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6843, de 02 de julho de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 205/2018, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **EMLY DIAS SOARES**, matrícula nº 900567-01, CPF nº 709.746.321-04, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Atendimento as unidades/prestadores/regionais do SAMU e interiores da região central via telefone;
Realiza cadastro de cota direta/internação;
Realiza ligações para unidades/prestadores;
Realiza via telefone a atualização dos serviços ofertados (SEROTO, SERUPE, ETC;
Realiza solicitações para correção de cadastro de paciente;
Realiza cadastro de pacientes;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 556/2019**

Altera a Portaria nº 160/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6585, de 07 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 160/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **CELIA MARIA DE FARIA**, matrícula nº 942871-01, CPF nº 464.204.521-04, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente ou por telefone por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
Receber opiniões, reclamações, sugestões, críticas ou denúncias apresentadas pelos usuários SUS e servidores da SMS;
Apurar a sua fundamentação e buscar solução, caso necessário, garantindo o direito de resposta ao interessado;
Coletar, analisar e interpretar dados necessários ao processamento das informações recebidas;
Acompanhar - até a solução final – as informações (denúncias, reclamações, sugestões, pedidos de informações ou elogios) consideradas;
Examinar e identificar as causas e procedência das manifestações recebidas;
Analisar, interpretar as causas e sistematizar as manifestações recebidas;
Processar e analisar os meios para solucionar todas as demandas, utilizando-se de todos os recursos possíveis;
Encaminhar a demanda aos setores responsáveis e acompanhar as providências tomadas, através de prazo estabelecido;
Divulgar os serviços prestados pela Ouvidoria;
Proteger os direitos dos manifestantes, bem como, resguardar a SMS de acusações ou críticas infundadas;
Manter sigilo sobre a identidade do manifestante, quando solicitado, ou quando tal providência se fizer necessário;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 557/2019**

Altera a Portaria nº 294/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6696, de 22 de novembro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 294/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelo servidor **GUNTTER PAVEL FERREIRA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 910848-01, CPF nº 699.530.401-25, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente ou por telefone por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
Receber opiniões, reclamações, sugestões, críticas ou denúncias apresentadas pelos usuários SUS e servidores da SMS;
Apurar a sua fundamentação e buscar solução, caso necessário, garantindo o direito de resposta ao interessado;
Coletar, analisar e interpretar dados necessários ao processamento das informações recebidas;
Acompanhar - até a solução final – as informações (denúncias, reclamações, sugestões, pedidos de informações ou elogios) consideradas;
Examinar e identificar as causas e procedência das manifestações recebidas;
Analisar, interpretar as causas e sistematizar as manifestações recebidas;
Processar e analisar os meios para solucionar todas as demandas, utilizando-se de todos os recursos possíveis;
Encaminhar a demanda aos setores responsáveis e acompanhar as providências tomadas, através de prazo estabelecido;
Divulgar os serviços prestados pela Ouvidoria;
Proteger os direitos dos manifestantes, bem como, resguardar a SMS de acusações ou críticas infundadas;
Manter sigilo sobre a identidade do manifestante, quando solicitado, ou quando tal providência se fizer necessário;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 558/2019**

Altera a Portaria nº 161/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6585, de 07 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 161/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **SANDRA LEIA BARBOSA**, matrícula nº 617598-01, CPF nº 833.971.081-87, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente ou por telefone por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
Receber opiniões, reclamações, sugestões, críticas ou denúncias apresentadas pelos usuários SUS e servidores da SMS;
Apurar a sua fundamentação e buscar solução, caso necessário, garantindo o direito de resposta ao interessado;
Coletar, analisar e interpretar dados necessários ao processamento das informações recebidas;
Acompanhar - até a solução final – as informações (denúncias, reclamações, sugestões, pedidos de informações ou elogios) consideradas;
Examinar e identificar as causas e procedência das manifestações recebidas;
Analisar, interpretar as causas e sistematizar as manifestações recebidas;
Processar e analisar os meios para solucionar todas as demandas, utilizando-se de todos os recursos possíveis;
Encaminhar a demanda aos setores responsáveis e acompanhar as providências tomadas, através de prazo estabelecido;
Divulgar os serviços prestados pela Ouvidoria;
Proteger os direitos dos manifestantes, bem como, resguardar a SMS de acusações ou críticas infundadas;
Manter sigilo sobre a identidade do manifestante, quando solicitado, ou quando tal providência se fizer necessário;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 559/2019**

Altera a Portaria nº 152/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6590, de 14 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 152/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **MARIA ILZE PEREIRA LIMA**, matrícula nº 1033409-01, CPF nº 560.926.601-72, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Atividades de higiene e limpeza das áreas do CMS;
Atividades de higienização e organização dos arquivos;
Arquivamento de documentos diversos em meio físico;
Assessoramento as Comissões;
Contribui no acolhimento de conselheiros, usuários em geral, nas dependências do CMS, bem como nas Plenárias Ordinárias e Extraordinárias, e em Eventos Geral realizados;
Serviços de copeira;
Controle de assinaturas de presença diversas: Plenárias, Conferências, Reuniões de Comissões e Grupos de Trabalho;
Apoio a Secretaria Executiva em atividades diversas;
Emissão de declaração de comparecimento dos conselheiros e participantes em geral de atividades do CMS;
Apoio a Xerox de documentos diversos;
Auxílio a montagem de documentos diversos para os eventos realizados pelo conselho: Kit's de documentos, pastas, assinaturas de presença, e outros;
Auxilia no Controle de Trafego dos carros;
Ligações telefônicas para conselheiros e outros participantes do controle social do SUS;
Realiza entrega externa de documentos;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 560/2019**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1100/2014 do Distrito Sanitário Sudoeste, datado de 30/05/2014 (fls. 05);

CONSIDERANDO o Relatório do Distrito Sanitário Sudoeste / Centro de Saúde Vila Boa, datado de 29/05/2014 (fls. 06/08);

CONSIDERANDO a autuação do processo nº **57907215/2014** em 20/06/2014, para apuração dos fatos narrados nas fls. 05/08;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1119/2014 (fls.13) da Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Sudoeste que solicita que o processo nº 57907215 seja encaminhado para condução em outro distrito, visto que quem redigiu o Memorando nº 1100/2014 que culminou em processo de sindicância foi a Coordenadora Técnica do Distrito Sudoeste que hoje é Presidente da Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sudoeste, ficando inviável a condução do mesmo;

CONSIDERANDO a norma constante nos artigos 19,20 e 21 da Lei nº 9861 de 30 de junho de 2016, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 687/2019 da Advocacia Setorial que remete os autos à Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sul pelo motivo de suspeição da Comissão do Distrito Sanitário Sudoeste não ter se extinguido;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição nº 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição nº 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição nº 7020 de 22/03/2019 e a de nº 132/2019 edição nº 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância em face da servidora **FRANCIELY SILVA RIBEIRO**, Matrícula funcional nº **728870-01**, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo nº **57907215/2014**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Sul** designada pela Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 6910 de 04/10/2018.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias de novembro de 2019.

FÁTIMA MRUE

Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Portaria 560-2019

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 561/2019**

Altera a Portaria nº 269/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6875, de 15 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 269/2018, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **ROSANA MONTES**, matrícula nº 781347, CPF nº 409.901.761-34, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Assessoria as ações desenvolvidas no conselho: Acompanhamento da Política de Saúde no município e outras esferas, a fim de subsidiar conselheiros em decisões;
Acompanhamento das parcerias com entidades, Entes Públicos e conselhos diversos;
Assessoria as ações intersetoriais, buscando participação efetiva da população usuária nas atividades do SUS;
Parecer sobre matérias de Controle Social no SUS, quando solicitada pela Mesa Diretora;
Assessoria na realização de conferências e outros eventos, desde a preparação e execução dos mesmos;
Assessoria direta ao Processo de Eleição dos Conselhos Locais de Saúde;
Acolhimento aos Conselheiros Municipais de Saúde, Conselheiros Locais e População em geral que participam dos vários espaços do Controle Social do SUS;
Levantamento de situação de Plenárias, Resoluções, Ofícios e Outros;
Participação na elaboração de relatório de atividades do CMS, a fim de atender ao Regimento Interno;
Elaboração de Ofícios e outros documentos: Resoluções, Convites, Convocatórias, lista de assinaturas de presença diversas, Cédulas de votação CLS, Cartazes e outros;
Levantamento e elaboração de frequência diária de funcionários;
Acompanhamento do Termo de Cessão de uso da Aeronáutica;
Elaboração de planilhas de controle diversos;
Controle de assinaturas de presença diversas: Plenárias, Conferências, Reuniões de Comissões e Grupos de Trabalho;
Apoio a Secretaria Executiva em atividades diversas;
Emissão de declaração de comparecimento dos conselheiros e participantes em geral de atividades do CMS;
Auxílio a montagem de documentos diversos para os eventos realizados pelo conselho: Kit's de documentos, pastas, assinaturas de presença, e outros;
Auxilia no Controle de Tráfego dos carros;
Ligações telefônicas para conselheiros e outros participantes do controle social do SUS;
Realiza entrega externa de documentos;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 562/2019**

Altera a Portaria nº 48/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6558, de 27 de abril de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 48/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **APARECIDA GONTIJO DA COSTA**, matrícula nº 773387-01, CPF nº. 549.754.331-68, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Recebimento, te expedição de documentos no sistema SIGED;
Recebimento e encaminhamento de processos no sistema COMDATA;
Recebimento de fichas de notificação e envelopes dos distritos e de hospitais, distribuindo para às gerências;
Atendimento ao público em geral e ao telefone;
Agendamento de carros para os servidores da Diretoria;
Agendamento da sala de reuniões;
Arquivamento de documentos;
Requisição de material para uso na Diretoria;
Serviços de fotocópias para servidores;
Auxilia na elaboração do levantamento patrimonial dos móveis e equipamentos da Diretoria
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 563/2019**

Altera a Portaria nº 49/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6558, de 27 de abril de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 49/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **MARIA HELENA ALVES DE PAULA**, matrícula nº 999431-01, CPF nº. 426.550.211-34, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Atendimento de pacientes referenciados pelas unidades de saúde da rede e demanda espontânea;
Acolhimento do paciente;
Preenchimento de prontuário;
Cadastro de paciente no sistema SICCA;
Encaminhamento do paciente para os serviços de consulta médica, interconsulta, atendimento social, fisioterapia, psicoterapia, fonoaudiologia;
Registra atendimento na estatística diária;
Arquiva prontuários;
Apoio administrativo nas atividades de fiscalização;
Cadastro de documentos fiscais (termos de intimação, auto de infração, visita fiscal);
Atendimento ao contribuinte por telefone e presencialmente;
Cadastro de multas na vigilância Sanitária;
Digitação de fichas de agravos relacionados ao trabalho no SINAN;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 564/2019**

Altera a Portaria nº 50/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6558, de 27 de abril de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 50/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **TERESINHA CALDEIRA BARRETO**, matrícula nº 1090496, CPF nº. 510.160.601- 49, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Revisão das fichas de notificação;
Identificação das inconsistências;
Busca ativa com fins epidemiológicos;
Consulta de dados no SICCA;
Contato com empresa onde ocorreu a exposição a material biológico;
Notificação dos acidentes que não foram registrados no local de ocorrência;
Digitação de fichas no SINAN;
Correção das duplicidades identificadas no SINAN;
Separação de prontuários para encerramento das notificações de acidentes com material biológico;
Encerramento físico e digital das fichas de notificação;
Quando necessário realiza atendimento de pacientes referenciados pelas unidades de saúde da rede e demanda espontânea;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 565/2019**

Altera a Portaria nº 194/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6603, de 30 de junho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 194/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelo servidor **NEWTON ABREU GOMES**, matrícula nº 941263-01, CPF nº. 330.292.371-68, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Fiscal de manutenção do contrato da frota dos veículos da Diretoria de Vigilância em Zoonoses;
Vistoria de veículos em manutenção;
Coordenação do Transporte da Diretoria de Vigilância em Zoonoses;
Exerce função como motorista em atendimento de demandas da Diretoria de Vigilância em Zoonoses;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 566/2019**

Altera a Portaria nº 51/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6560, de 18 de abril de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 51/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelo servidor **DANIEL FERREIRA SOARES**, matrícula nº 761567, CPF nº. 006.437.401-71, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Auxiliar na coleta e identificação de morcegos no laboratório;
Auxiliar na necropsia e coleta de material de primatas não humanos;
Coleta de vetores transmissores de zoonoses em ambiente propícios a transmissão de doenças;
Identificação de vetores transmissores de doenças no município de Goiânia;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Portaria nº 566 04-11-2019
Sergiane

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex.sms@gmail.com

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 568, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 541, de 30 de outubro de 2019, publicada na Edição nº 7172, de 01 de novembro de 2019, do Diário Oficial do Município.

Art. 2º DISPENSAR a servidora **NATALIA COSTA DA SILVA**, matrícula nº **1033387-01**, CPF nº **027.141.771-40**, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, na Diretoria de Vigilância em Zoonoses, da Superintendência de Vigilância em Saúde, desta Secretaria, **a partir de 14/10/2019**.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **SORAIMA CELIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **763861-01**, CPF nº **977.688.391-53**, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, na Diretoria de Vigilância em Zoonoses, da Superintendência de Vigilância em Saúde, desta Secretaria, **a partir de 14/10/2019**.

Descrição das atividades desempenhadas
Lançamento de dados de controle vetorial;
Tramitação;
Recebimento e tratamento de denúncias de dengue recebidas pelo aplicativo;
E demais serviços administrativos, que lhe forem solicitados.

Cumpra-se.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quatrc
mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 573/2019**

Altera a Portaria nº 06/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6524, de 07 de março de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 06/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelo servidor **ADILSON EDIO LUIZ**, CPF nº. 493.992.251-00, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Coordena equipe de captura de colmeia de abelha Europa;
Acompanhamento de equipe na captura de colmeia de abelha Europa;
Condução e Translocação de colmeias no município de Goiânia;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 574/2019**

Altera a Portaria nº 349/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6694, de 20 de novembro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 349/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelo servidor **JEREMIAS DE PASSOS LIMA**, matrícula: 712124-01, CPF nº. 874.507.041-53, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Atendimento de ligações do SAMU 192 Goiânia;
Preenchimento de Planilha de Controle de Viaturas;
Otimização do QTH caso haja necessidade;
Confirmação de AIH e encaminhamento;
Transferência de ligações para os Médicos Reguladores;
E demais serviços administrativos, inerentes à Gerência, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 575/2019**

Altera a Portaria nº 395/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6702, de 30 de novembro de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 395/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelo servidor **MINERVINO SANTOS SILVA**, matrícula nº 775290-01, CPF nº. 664.005.381-00, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Dirigir para as Coordenações e para outros departamentos do SAMU quando necessitar;
Entrega de Documentação;
E demais serviços administrativos, inerentes à Gerência, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 576/2019**

Altera a Portaria nº 268/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6875, de 15 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 268/2018, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelo servidor **RENATO BUENO ARAÚJO**, matrícula nº 863092-01, CPF nº 029.402.601-09, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Atividades de organização e assessoramento à Coordenação Geral e Administrativas;
Assessoramento aos Departamentos com relação a informática;
Digitação de documentos;
Acompanhamento do Siged;
Acompanhamento do Sistema ESUS SAMU;
Manutenção do Ponto Eletrônico;
E demais serviços administrativos, inerentes à Gerência, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 577/2019**

Altera a Portaria nº 136/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6814, de 17 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 136/2018, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **LUZIMAR SUELEIDE DE FIGUEIREDO RODRIGUES**, matrícula nº 1042670-02, CPF nº. 529.752.071-15, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Atividades de organização e assessoramento à Coordenação Geral e Administrativas;
Elaboração de Termo de Referência;
Digitação de documentos
Acompanhamento de execução de atividades por outros servidores administrativos;
Acompanhamento do Siged;
Acompanhamento do Sistema BEE – Processos;
E demais serviços administrativos, inerentes à Gerência, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 578/2019**

Altera a Portaria nº 280/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6881, de 23 de agosto de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 280/2018, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **LUCIANA CÂNDIDA DA SILVA**, matrícula nº 907723-01, CPF nº 014.346.231-81, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Lançar Frequência de servidores no Sistema Intranet;
Elaboração de documentos;
Digitação de documentos
Acompanhamento do Siged;
Fechamento de Mapas de Frequência;
E demais serviços administrativos, inerentes à Gerência, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 579/2019**

Altera a Portaria nº 115/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6566, de 10 de maio de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 115/2017, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pela servidora **VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 782815, CPF nº 168.039.571-87, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Supervisão de Estágio;
Visita domiciliar;
Atendimento a demanda espontânea de usuários;
Visita de Ministério Público;
Participação na Comissão Distrital;
Acompanhamento aos Conselhos Locais e Fórum Mensal de Saúde das 20 unidades da região;
Organização do processo eleitoral dos Conselhos locais de Saúde;
Participação nos mutirões da Prefeitura;
Organização e supervisão das profissionais de serviço social nas unidades de saúde;
Atividades de promoção de saúde nos Centros de Saúde da Família;
Oficina nas unidades de saúde;
Programa de Saúde na Escola – PSE – acompanhamento em unidade escolar;
Participação em grupos de estudos;
Atividades em equipe multiprofissional;
Participação em projetos de pesquisa;
Organização e participação no Fórum Intersetorial Noroeste;
Elaboração de parecer social;
Participação em reunião de gestores;
Capacitação de Conselheiros de Saúde;
E demais serviços administrativos, inerentes à Gerência, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 581/2019**

Altera a Portaria nº 417/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7149, de 27 de setembro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 280/2018, fazendo constar a **Descrição das atividades desempenhadas** pelo servidor **WELINGTON BORGES GOULART**, matrícula nº 863858-01, CPF nº 440.457.271-91, conforme segue abaixo:

Descrição das atividades desempenhadas
Controle da Logística dos veículos;
Supervisão dos Condutores;
Supervisão e Controle de Frequência dos Servidores;
Supervisão de todo o departamento, visando a otimização dos serviços;
E demais serviços administrativos, inerentes à Gerência, que lhe forem solicitados.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 584, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **SORAIMA NEWTON ABREU GOMES**, matrícula nº **941263-01**, CPF nº. **330.292.371-68**, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, na Diretoria de Vigilância em Zoonoses, da Superintendência de Vigilância em Saúde, desta Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14/10/2019**.

DESIGNAR o servidor **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO**, matrícula nº **1008080-01**, CPF nº **345.228.326-72**, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, na Diretoria de Vigilância em Zoonoses, da Superintendência de Vigilância em Saúde, desta Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14/10/2019**.

Descrição das atividades desempenhadas
Fiscal de manutenção do contrato da frota dos veículos da Diretoria de Vigilância em Zoonoses;
Vistoria de veículos em manutenção;
Coordenação do Transporte da Diretoria de Vigilância em Zoonoses;
Exerce função como motorista em atendimento de demandas da Diretoria de Vigilância em Zoonoses;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

Cumpra-se.**Publique-se.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos cinco dias do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 605/2019**

Designa como Fiscal da Despesa decorrente do Processo Bee nº 14004 a servidora que se especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscal da Despesa** a servidora **KESIA REGINA CINTRA MUNIZ**, matrícula nº 974170-01, CPF nº 857.489.601-25, ocupante do cargo: Cirurgiã Dentista, lotada Divisão de Material e Almoxarifado, para acompanhar e fiscalizar as **despesas decorrente do Processo Bee nº 14004**, que tem por objeto a aquisição de insumos odontológicos, a fim de suprir as necessidades do serviço de endodontia dos Centros Especialidades Odontológicas, reabastecendo o estoque do Almoxarifado Central, localizado à Av. Perimetral Norte Nº 2859, Cond. Goiazem, Bl. E, Galpões 09/10, Vila João Braz.

Art. 2º A representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 606/2019**

Designa como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 038/2019, nº 039/2019, nº 040/2019 e nº 041/2019, decorrentes do Processo Bee nº 4890 a servidora que se especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 038/2019, nº 039/2019, nº 040/2019 e nº 041/2019**, a servidora **KESIA REGINA CINTRA MUNIZ**, matrícula nº **974170-01**, CPF nº **857.489.601-25**, ocupante do cargo: Cirurgiã Dentista, lotada na Divisão de Material e Almoxarifado, para acompanhar e fiscalizar as Atas de Registro de Preços **decorrentes do Processo Bee nº 4890**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo odontológicos, a fim de suprir as necessidades do serviço do Centro de Especialidades Odontológicas do CRDT, reabastecendo o estoque do Almoxarifado Central, localizado a Av. Perimetral Norte Nº 2859, Cond. Goiazem, Bl. E, Galpões 09/10, Vila João Braz.

Art. 2º A representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 18614**
Assunto : **AQUISIÇÃO**
Protocolo : **2019/00000/051620**

DESPACHO Nº 4446/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Autoriza a realização da presente despesa, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de material de construção para execução de reforma das Unidades de Saúde CAIS Cândida de Moraes e CSF Vila Mutirão, com fundamento no artigo 24 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS**, CNPJ n.º 00.226.324/0001-42, no valor total de R\$ 77,22 (setenta e sete reais e vinte e dois centavos), e **COMERCIAL J. TEODORO LTDA – EPP**, CNPJ nº 03.018.800/0001-28, no valor total de R\$ 16.176,27 (dezesesseis mil cento e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos doze dias do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 75112661
Nome : DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE
Protocolo : 2019/00000/ 051441

DESPACHO Nº 7046/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que após tentativas de contato com a empresa **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a mesma não realizou a entrega do bem ofertado no prazo estipulado em cláusula contratual, conforme consta nos autos do processo nº 75112661/2019.

Considerando o Parecer n.º 2715/2019 (fls. 39-48), da Advocacia Setorial, bem como Intimação n.º 145/2018 (fls. 11), e diante do fato de a empresa, em sede de defesa, não ter apresentado justificativas plausíveis quanto a não entrega dos itens;

Considerando que os itens de consumo a serem adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

Considerando finalmente que todos esses fatores recomendam pena severa, que promova na Firma Contratada a sensação de responsabilidade, da qual não poderia ter se afastado;

RESOLVE: aplicar à Empresa **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 08.835.955/0001-70, PENA DE MULTA, no valor total de **R\$ 4.576,80 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor adjudicado**, e com embasamento nos termos do item 13.2.2 do

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 005 /2018, e conforme previsto artigo 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência a Firma para recolher aos cofres públicos municipais a quantia acima estipulada, em prazo não superior a 15 (quinze) dias, sob pena de execução judicial do débito, com a respectiva inscrição em dívida ativa, na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **79854352**
Nome : **HEXIS CIENTIFICA LTDA**
Assunto : **IRREGULARIDADE**
Protocolo : **2019/00000/ 051444**

DESPACHO Nº 7047/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que após tentativas de contato com a empresa **HEXIS CIENTIFICA LTDA** a mesma não realizou a entrega do bem ofertado no prazo estipulado em cláusula contratual, conforme consta nos autos do processo nº 79854352/2019.

Considerando o Parecer n.º 2661/2019 (fls. 16-22), da Advocacia Setorial, bem como Intimação n.º 107/2019 (fls. 04), e diante do fato de a empresa, em sede de defesa, não ter apresentado justificativas plausíveis quanto a não entrega dos itens, vez que manteve-se inerte;

Considerando que os itens de consumo a serem adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **HEXIS CIENTIFICA LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

Considerando finalmente que todos esses fatores recomendam pena severa, que promova na Firma Contratada a sensação de responsabilidade, da qual não poderia ter se afastado;

RESOLVE: aplicar à Empresa **HEXIS CIENTIFICA LTDA**, CNPJ n.º **53.276.010/0001-10**, PENA DE **MULTA**, no valor total de **R\$ 68,51 (Sessenta e oito reais e cinquenta e um centavo)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor adjudicado**, conforme previsto artigo 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência a Firma para recolher aos cofres públicos municipais a quantia acima estipulada, em prazo não superior a 15 (quinze) dias, sob pena de execução judicial do débito, com a respectiva inscrição em dívida ativa, na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 79479004
Nome : MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE
Protocolo : 2019/00000/ 051447

DESPACHO Nº 7048/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que após tentativas de contato com a empresa **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** a mesma não realizou a entrega do bem ofertado no prazo estipulado em cláusula contratual, conforme consta nos autos do processo nº 79479004/2019.

Considerando o Parecer nº 2752/2019 (fls. 19-27), da Advocacia Setorial, bem como Intimação nº 110/2019 (fls. 03), e diante do fato de a empresa, em sede de defesa, não ter apresentado justificativas plausíveis quanto a não entrega dos itens, vez que manteve-se inerte;

Considerando que os itens de consumo a serem adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

Considerando finalmente que todos esses fatores recomendam pena severa, que promova na Firma Contratada a sensação de responsabilidade, da qual não poderia ter se afastado;

RESOLVE: aplicar à Empresa **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ n.º 06.935.557/0001-67, **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), correspondentes a 2% (dois por cento) do valor adjudicado**, e com embasamento nos termos do item 14.2.2 do Procedimento Licitatório

Despacho 7048 11-11-2019
Red. DAJ
JCR

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pregão Eletrônico nº 034/2018, e conforme previsto artigo 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência a Firma para recolher aos cofres públicos municipais a quantia acima estipulada, em prazo não superior a 15 (quinze) dias, sob pena de execução judicial do débito, com a respectiva inscrição em dívida ativa, na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2014****PROCESSO Nº.:** 58206865**INTERESSADO:** Cempre III – Centro de Medicina Integrada Ltda EPP.**ASSUNTO:** Credenciamento

Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 266/2014, por ter ocorrido erro de digitação do preâmbulo.

Onde se lê:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO CEMPRE III - CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA EPP, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

Leia-se:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO CEMPRE III - CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA EPP, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

FÁTIMA MRUÉ
Secretária

www.goiania.go.gov.br

SDC

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 1023/2018**

PROCESSO BEE: 5687

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

LOCADORES: João Jorge Nassaralla Junior e Belquiz Rodrigues do Amaral Nassaralla

DO OBJETO - É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 1023/2018, referente aos seguintes imóveis **A) Prédio comercial**, rua 87, Qd. F-27, Lt. 55, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.093-300, com área construída de aproximadamente 940,00 metros quadrados e terreno com área de 575,00 metros quadrados; **B) Casa comercial**, rua 87-A, Qd. F-27, Lt. 05, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.093-310, com área construída de aproximadamente 105,00 metros quadrados e terreno de 440,00 metros quadrados; **C) Lote comercial**, rua 87-A, Qd. F-27, Lt. 01, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.093-310 com área de aproximadamente 432,00 metros quadrados, todos destinados ao funcionamento do Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica – CRDT.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de Locação de Imóvel nº 1023/2018, de locação de imóvel, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e o **LOCADOR**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 02 de outubro de 2019**.

DO VALOR DO ADITIVO: A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 35.585,82 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, após regular apresentação de conta, perfazendo o valor total anual de **R\$ 427.029,84 (quatrocentos e vinte e sete mil, vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)** conforme reajuste do IGPM (FGV), com índice de 4,963630%.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa advinda deste Termo Aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária nº **2019.2150.10.302.0178.2634.33903600.114**

DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2019

Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº 729/2019****PROCESSO BEE:** 11876**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Compliance Auditores Independentes Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada no Conselho Regional de Contabilidade, para prestar serviços de Auditoria Externa Independente, a fim de apurar possíveis irregularidades em repasses financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, concernentes a ausência de pagamentos dos serviços realizados nos anos de 2014, 2015 e 2016 dos Hospitais e Prestadores SUS, inclusive a destinação dos recursos para a construção do Hospital Campinas, além de realizar a investigação das movimentações de receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde de Goiânia, por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações técnicas contidas no **Termo de Referência** e seus anexos.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo necessário à realização de auditoria, todavia sem exceder o prazo de **06 (seis) meses**, contados a partir da emissão da ordem de serviço. A **CONTRATADA** manterá, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PREÇO: R\$ 159.450,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), que serão pagos à **CONTRATADA** por meio de ordem de pagamento, mediante apresentação das faturas correspondentes, devidamente atestadas, concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

DOTAÇÃO: 2019.2150.10.302.0180.1551.33903900.110**DATA DA ASSINATURA:** 13 de novembro de 2019.

Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2019 – SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Especial de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Bee 12538, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, AVISA aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2019 – SAÚDE**, com DISPUTA prevista para o dia 13 de novembro de 2019, às 09h00min, FICA **ADIADO E REMARCADO** para nova data, devido a adequações do edital, conforme novo Decreto Federal nº 10.024/2019.

Início de acolhimento de propostas dia 19/11/2019

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 03/12/2019

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 03/12/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços inerentes à manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças, lubrificantes, filtros e demais acessórios necessários para o correto funcionamento dos Grupos de energia (motor, gerador e USCA) e também o fornecimento de diesel para o funcionamento dos equipamentos instalados em 17 Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e demais condições constantes no Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL (obtido através do maior percentual de desconto, sendo: *Valor Global Estimado anual – Percentual de desconto*)

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, Térreo – Goiânia-GO. Através do site: www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO Nº: Bee 12538

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br ou celsms.goiania@gmail.com

FONE/FAX – (62) 3524-1628

Goiânia, 11 de novembro de 2019.

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

www.goiania.go.gov.br



AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2019 – SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Especial de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Bee 14577, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, AVISA aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2019 – SAÚDE**, com DISPUTA prevista para o dia 18 de novembro de 2019, às 09h00min, FICA **ADIADO E REMARCADO** para nova data, devido a adequações do edital, conforme novo Decreto Federal nº 10.024/2019.

Início de acolhimento de propostas dia 19/11/2019

Propostas recebidas até as 13h00min do dia 02/12/2019

Início da sessão de disputa de lances às 14h00min do dia 02/12/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Copo Descartável (Em parcela Única) para utilização nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, Térreo – Goiânia-GO. Através do site: **www.licitacoes-e.com.br**

PROCESSO Nº: Bee 14577

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br ou celsms.goiania@gmail.com

FONE/FAX – (62) 3524-1628

Goiânia, 11 de novembro de 2019.

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE
(REPUBLICAÇÃO)****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2019 – SAÚDE****Início de acolhimento de propostas dia 19/11/2019****Propostas recebidas até as 08h00min do dia 02/12/2019****Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 02/12/2019**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de dosimetria individual e ambiental, de acordo com a portaria SVS-MS nº 453, de 01-06-1998, nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que possuam o serviço de Raio-X, conforme condições e especificações do Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

PROCESSO Nº: Bee 15825**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS**TELEFONE/FAX:** (0xx62) 3524-1628

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 11 de novembro de 2019.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019 –
SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 045/2019 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – processo Bee 5634, cujo objeto é **Aquisição de insumos para utilização nas Unidades da SMS de Goiânia (agulha, algodão, álcool etc)**, durante o aumento de casos de dengue, no período de sazonalidade da doença, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Após a HOMOLOGAÇÃO a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. – CNPJ: 26.921.908/0001-21 solicitou o cancelamento do item 35, alegando erro de digitação no valor ofertado, esta Comissão tentou negociar com os demais licitantes, porém não obtivemos êxito, por este motivo o item 35 será **FRACASSADO e incluído em novo processo de aquisição**. Diante dessas informações, resolve **RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

onde se lê:

• **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOSHOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 25.463.374/0001-74**

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	17.400 CX	Agulha descartável 25 x 7 mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada, com protetor articulado pré-acoplado ao canhão, compatível com conexões luer lock e luer slip. Embalada individualmente. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA /MS e BPF.	SR	5,5200	96.048,00
9	52.140 UN	Cateter Abocath intravenoso periférico número 20 com dispositivo de segurança, descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi -angulado , trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	DESCARPACK	2,3900	124.614,60
28	13.820 CX	Luva para procedimentos - tamanho grande, não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-	MEDIX	17,9400	247.930,80

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.			
29	40.890 CX	Luva para procedimentos - tamanho médio , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	MEDIX	17,8000	727.842,00
30	35.950 CX	Luva para procedimentos - tamanho pequeno , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	MEDIX	17,8000	640.177,00
31	14.870 CX	Máscara cirúrgica , descartável, atóxica, hipoalergênica, não estéril, retangular, pregueada, com tripla camada, na cor branca; camada externa 100% em polipropileno e camadas internas de celulose e poliéster com filtro que proporciona uma eficiência de filtração bacteriana superior a 95% de proteção (BFE); clip nasal anatômico; fixação laterais com elástico resistente, com acabamento por soldagem eletrônica. Embalado em caixa ou pacote com 50 unidades. Com registro na ANVISA/MS. O fabricante deverá apresentar o laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE).	OLIMED	5,3900	80.149,30
Total: R\$ 1.916.761,70 (Um milhão novecentos e dezesseis mil setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos)					

• **CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 07.847.837/0001-10**

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
02	20.250 CX	Agulha descartável 25 x 8 mm , hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada, com protetor articulado pré-acoplado ao canhão, compatível com conexões luer lock e luer slip. Embalada	SR	4,3000	87.075,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

		individualmente. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA /MS e BPF.			
06	19.800 PT	Algodão hidrófilo simples , branco, composto de fibras 100% algodão, alvejadas transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas, absorvente, macio, asséptico, quimicamente puro. Embalado em pacote com 250 gramas. Com registro na ANVISA /MS.	FAROL	5,2370	103.692,60
22	396.000 UN	Equipo macrogotas para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora, tubo extensor em PVC transparente, de aproximadamente 1,50 m, com câmara de gotejamento flexível, transparente, com respiro de ar com filtro bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml= 20 gotas, pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante, conector luer universal com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	BIOBASE	0,8440	334.224,00
Total: R\$ 524.991,60 (Quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)					

• CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ: 12.420.164/0009-04

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
25	37.450 UN	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m , impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, em tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo a base de borracha natural e resina, na cor branca. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantêm a integridade do produto. Com registro ANVISA/MS.	CREMER	5,3300	199.608,50
Total: R\$ 199.608,50 (Cento e noventa e nove mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos)					

• HOPE COMERCIAL - ME. – CNPJ: 1.809.398/0001-41

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
04	43.350 FR	Álcool etílico 70% , líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, demais especificações conforme a farmacopéia brasileira. Para utilização em artigos e superfícies. Frasco com 1000 ml. Com registro na ANVISA /MS.	SOL	4,0300	174.700,50
Total: R\$ 174.700,50 (Cento e setenta e quatro mil setecentos reais e cinquenta centavos)					

• JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA. – CNPJ: 78.742.491/0001-33

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
------	------------	-----------	-------	-------------------	-------------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

18	228.000 UN	Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 21 com dispositivo de segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	VITAL GOLD	0,4160	94.848,00
19	317.160 UN	Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 23 com dispositivo de segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	VITAL GOLD	0,4160	131.938,56

Total: R\$ 226.786,56 (Duzentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

• **S.V. BRAGA IMPORTADORA – CNPJ: 30.888.187/0001-72**

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
07	11.700 UN	Cateter Abocath intravenoso periférico número 16 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi -angulado, trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	POLYMED	3,1500	36.855,00
08	13.100 UN	Cateter Abocath intravenoso periférico número 18 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi -angulado , trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável,	POLYMED	2,9000	37.990,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.			
12	22500 UN	COLETOR DESCARTÁVEL URINA SISTEMA FECHADO , estéril, atóxico, apirogênico, descartável, resistente, composto por bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000 ml, graduada no mínimo a cada 100 ml; tubo extensor transparente siliconado flexível, com no mínimo 110 cm de comprimento, resistente a dobras; clamp ou pinça corta-fluxo; câmara tipo Pasteur, com dispositivo anti-refluxo; injetor lateral com membrana cicatrizante para coleta de material; filtro de ar hidrófobo; suporte para fixação com cordão; conector universal escalonado com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	FARMATEX	4,1200	92.700,00
Total: R\$ 167.545,00 (Cento e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais)					

• **SALVI LOPES E CIA LTDA. – CNPJ: 82.478.140/0001-34**

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
03	4.560 CX	Agulha descartável 40 x 12 mm , hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada, com protetor articulado pré-acoplado ao canhão, compatível com conexões luer lock e luer slip. Embalada individualmente. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA /MS e BPF.	DESCARPACK	7,1900	32.786,40
23	6000 UN	EQUIPO PLASTICO SORO MICROGOTA para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora, tubo extensor em PVC transparente, de aproximadamente 1,50 m, com câmara de gotejamento flexível, transparente, com respiro de ar com filtro bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml= 60 microgotas, pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante, conector luer universal com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	LABOR	1,4800	8.880,00
Total: R\$ 41.666,40 (Quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)					

• **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. – CNPJ: 26.921.908/0001-21**

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
------	------------	-----------	-------	-------------------	-------------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

10	104.000 UN	Cateter Abocath intravenoso periférico número 22 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi -angulado , trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	DESCARPACK	1,4710	152.984,00
11	90.000 UN	Cateter Abocath intravenoso periférico número 24 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi –angulado, trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	DESCARPACK	1,8000	162.000,00
27	6.250 CX	Luva para procedimentos – tamanho extra pequeno , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	DESCARPAC K	17,1700	107.312,50
33	337.870 UN	Seringa descartável 20 ml com dispositivo de segurança, sem agulha , em polipropileno cristal, com bico luer lock, sem espaço morto, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas (compatível com todas as marcas de agulhas do mercado), com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável, êmbolo siliconizado. Embaladas individualmente em blister, com abertura em pétala. Esterilizada por óxido de etileno. Em conformidade com a NR32. Com Registro	SOL-CARE	1,4350	484.843,45



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		ANVISA/MS e BPF.			
34	618.500 UN	Seringa descartável de 05 ml com dispositivo de segurança, sem agulha , em polipropileno cristal, com bico luer lock, sem espaço morto, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas (compatível com todas as marcas de agulhas do mercado), com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável, êmbolo siliconizado. Embaladas individualmente em blister, com abertura em pétala. Esterilizada por óxido de etileno. Em conformidade com a NR32. Com Registro ANVISA/MS e BPF.	SOL-CARE	0,9135	564.999,75
35	648.580 UN	Seringa descartável de 10 ml, com dispositivo de segurança, sem agulha , em polipropileno cristal, com bico luer lock, sem espaço morto, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas (compatível com todas as marcas de agulhas do mercado), com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável, êmbolo siliconizado. Embaladas individualmente em blister, com abertura em pétala. Esterilizada por óxido de etileno. Em conformidade com a NR32. Com Registro ANVISA/MS e BPF.	SOL-CARE	0,6953	450.957,67
Total: R\$ 1.923.097,37 (Um milhão novecentos e vinte e três mil noventa e sete reais e trinta e sete centavos)					

• **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA- EPP. – CNPJ: 03.968.926/0001-63**

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
13	8.640 UN	Coletor descartável papelão 3 litros - Descartador de materiais Perfurocortantes , em papelão rígido, atóxica, conjunto de revestimento interno que evita perfurações e vazamento, com saco plástico interno para vedação, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança produzido de acordo com as normas da ANVISA/MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. Capacidade útil de 03 litros.	DESCARBOX	1,8400	15.897,60
14	3.220 UN	Coletor descartável papelão 13 litros - Descartador de materiais Perfurocortantes , em papelão rígido, atóxica, conjunto de revestimento interno	DESCARBOX	3,2900	10.593,80



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		que evita perfurações e vazamento, com saco plástico interno para vedação, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança produzido de acordo com as normas da ANVISA/MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. Capacidade útil de 13 litros.			
15	1.520 UN	Coletor descartável papelão 7 Litros - Descartador de Materiais Perfurocortantes , em papelão rígido, atóxica, conjunto de revestimento interno que evita perfurações e vazamento, com saco plástico interno para vedação, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança produzido de acordo com as normas da ANVISA/MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. Capacidade útil de 07 litros.	DESCARBOX	2,4500	3.724,00
17	45.910 UN	Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 19 com dispositivo de segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	VITAL GOLD	0,3800	17.445,80
20	19.870 UN	Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 25 com dispositivo de segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	VITAL GOLD	0,4520	8.981,24
21	55.600 UN	Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 27 com dispositivo de segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura	VITAL GOLD	0,4220	23.463,20



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.			
24	6.000 UN	EXTENSOR INTERMEDIÁRIO 2 VIAS PVC , estéril, atóxico, para administração de medicações parenterais compatíveis, tubo em PVC ou polietileno, transparente cristal, flexível, com diâmetro uniforme, com conector luer lock, com corta fluxo em todas as vias que não permita passagem de líquido quando totalmente fechado, com tampas protetoras reserva. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/ MS.	VITAL GOLD	0,6660	3.996,00
36	800 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12- Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	ADVANTIVE	2,5000	2.000,00
37	7000 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	ADVANTIVE	2,5000	17.500,00
38	8500 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 16 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	ADVANTIVE	2,5000	21.250,00
39	4000 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 18 Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da	ADVANTIVE	2,5000	10.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.			
40	1000 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 20 Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	ADVANTIVE	2,5000	2.500,00
41	800 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 22 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	ADVANTIVE	2,5000	2.000,00
Total: R\$ 139.351,64 (Cento e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)					

Valor total do processo: 5.314.509,2700 (Cinco milhões trezentos e quatorze mil quinhentos e nove reais e vinte e sete centavos)

leia-se:

• MEDEFE PRODUTOS MÉDICOSHOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 25.463.374/0001-74

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	17.400 CX	Agulha descartável 25 x 7 mm , hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada, com protetor articulado pré-acoplado ao canhão, compatível com conexões luer lock e luer slip. Embalada individualmente. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA /MS e BPF.	SR	5,5200	96.048,00
9	52.140 UN	Cateter Abocath intravenoso periférico número 20 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi -angulado , trifacetado e afiado, conector luer lock,	DESCARPACK	2,3900	124.614,60



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.			
28	13.820 CX	Luva para procedimentos - tamanho grande , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	MEDIX	17,9400	247.930,80
29	40.890 CX	Luva para procedimentos - tamanho médio , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	MEDIX	17,8000	727.842,00
30	35.950 CX	Luva para procedimentos - tamanho pequeno , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	MEDIX	17,8000	640.177,00
31	14.870 CX	Máscara cirúrgica , descartável, atóxica, hipoalergênica, não estéril, retangular, pregueada, com tripla camada, na cor branca; camada externa 100% em polipropileno e camadas internas de celulose e poliéster com filtro que proporciona uma eficiência de filtração bacteriana superior a 95% de proteção (BFE); clip nasal anatômico; fixação laterais com elástico resistente, com acabamento por soldagem eletrônica. Embalado em caixa ou pacote com 50 unidades. Com registro na ANVISA/MS. O fabricante deverá apresentar o laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE).	OLIMED	5,3900	80.149,30
Total: R\$ 1.916.761,70 (Um milhão novecentos e dezesseis mil setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos)					



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• **CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 07.847.837/0001-10**

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
02	20.250 CX	Agulha descartável 25 x 8 mm , hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada, com protetor articulado pré-acoplado ao canhão, compatível com conexões luer lock e luer slip. Embalada individualmente. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA /MS e BPF.	SR	4,3000	87.075,00
06	19.800 PT	Algodão hidrófilo simples , branco, composto de fibras 100% algodão, alvejadas transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas, absorvente, macio, asséptico, quimicamente puro. Embalado em pacote com 250 gramas. Com registro na ANVISA /MS.	FAROL	5,2370	103.692,60
22	396.000 UN	Equipo macrogotas para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora, tubo extensor em PVC transparente, de aproximadamente 1,50 m, com câmara de gotejamento flexível, transparente, com respiro de ar com filtro bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml= 20 gotas, pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante, conector luer universal com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	BIOBASE	0,8440	334.224,00

Total: R\$ 524.991,60 (Quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

• **CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ: 12.420.164/0009-04**

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
25	37.450 UN	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m , impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, em tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo a base de borracha natural e resina, na cor branca. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantêm a integridade do produto. Com registro ANVISA/MS.	CREMER	5,3300	199.608,50

Total: R\$ 199.608,50 (Cento e noventa e nove mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos)

• **HOPE COMERCIAL - ME. – CNPJ: 1.809.398/0001-41**

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
------	------------	-----------	-------	-------------------	-------------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

04	43.350 FR	Álcool etílico 70%, líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, demais especificações conforme a farmacopéia brasileira. Para utilização em artigos e superfícies. Frasco com 1000 ml. Com registro na ANVISA /MS.	SOL	4,0300	174.700,50
----	--------------	--	-----	--------	------------

Total: R\$ 174.700,50 (Cento e setenta e quatro mil setecentos reais e cinquenta centavos)

• JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA. – CNPJ: 78.742.491/0001-33

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
18	228.000 UN	Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 21 com dispositivo de segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	VITAL GOLD	0,4160	94.848,00
19	317.160 UN	Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 23 com dispositivo de segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	VITAL GOLD	0,4160	131.938,56

Total: R\$ 226.786,56 (Duzentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

• S.V. BRAGA IMPORTADORA – CNPJ: 30.888.187/0001-72

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
07	11.700 UN	Cateter Abocath intravenoso periférico número 16 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi -angulado, trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura	POLYMED	3,1500	36.855,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.			
08	13.100 UN	Cateter Abocath intravenoso periférico número 18 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi -angulado , trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	POLYMED	2,9000	37.990,00
12	22500 UN	COLETOR DESCARTÁVEL URINA SISTEMA FECHADO , estéril, atóxico, apirogênico, descartável, resistente, composto por bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000 ml, graduada no mínimo a cada 100 ml; tubo extensor transparente siliconado flexível, com no mínimo 110 cm de comprimento, resistente a dobras; clamp ou pinça corta-fluxo; câmara tipo Pasteur, com dispositivo anti-refluxo; injetor lateral com membrana cicatrizante para coleta de material; filtro de ar hidrófobo; suporte para fixação com cordão; conector universal escalonado com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	FARMATEX	4,1200	92.700,00
Total: R\$ 167.545,00 (Cento e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais)					

• **SALVI LOPES E CIA LTDA. – CNPJ: 82.478.140/0001-34**

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
03	4.560 CX	Agulha descartável 40 x 12 mm , hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada, com protetor articulado pré-acoplado ao canhão, compatível com conexões luer lock e luer slip. Embalada individualmente. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA /MS e BPF.	DESCARPACK	7,1900	32.786,40
23	6000 UN	EQUIPO PLASTICO SORO MICROGOTA para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora, tubo extensor em PVC transparente, de aproximadamente 1,50 m, com câmara de gotejamento flexível, transparente, com respiro de ar com filtro bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml= 60 microgotas, pinça tipo rolete e	LABOR	1,4800	8.880,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		injetor lateral em Y com membrana auto vedante, conector luer universal com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.			
Total: R\$ 41.666,40 (Quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)					

• **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. – CNPJ: 26.921.908/0001-21**

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
10	104.000 UN	Cateter Abocath intravenoso periférico número 22 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi -angulado , trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	DESCARPACK	1,4710	152.984,00
11	90.000 UN	Cateter Abocath intravenoso periférico número 24 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi –angulado, trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	DESCARPACK	1,8000	162.000,00
27	6.250 CX	Luva para procedimentos – tamanho extra pequeno , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	DESCARPAC K	17,1700	107.312,50
33	337.870 UN	Seringa descartável 20 ml com dispositivo de segurança, sem agulha , em polipropileno cristal, com bico luer lock, sem espaço morto, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de	SOL-CARE	1,4350	484.843,45



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas (compatível com todas as marcas de agulhas do mercado), com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável, êmbolo siliconizado. Embaladas individualmente em blister, com abertura em pétala. Esterilizada por óxido de etileno. Em conformidade com a NR32. Com Registro ANVISA/MS e BPF.			
34	618.500 UN	Seringa descartável de 05 ml com dispositivo de segurança, sem agulha , em polipropileno cristal, com bico luer lock, sem espaço morto, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas (compatível com todas as marcas de agulhas do mercado), com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável, êmbolo siliconizado. Embaladas individualmente em blister, com abertura em pétala. Esterilizada por óxido de etileno. Em conformidade com a NR32. Com Registro ANVISA/MS e BPF.	SOL-CARE	0,9135	564.999,75
Total: R\$ 1.472.139,70 (Hum milhão quatrocentos e setenta e dois mil cento e trinta e nove reais e setenta centavos)					

• **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA- EPP. – CNPJ: 03.968.926/0001-63**

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
13	8.640 UN	Coletor descartável papelão 3 litros - Descartador de materiais Perfurocortantes , em papelão rígido, atóxica, conjunto de revestimento interno que evita perfurações e vazamento, com saco plástico interno para vedação, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança produzido de acordo com as normas da ANVISA/MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. Capacidade útil de 03 litros.	DESCARBOX	1,8400	15.897,60
14	3.220 UN	Coletor descartável papelão 13 litros - Descartador de materiais Perfurocortantes , em papelão rígido, atóxica, conjunto de revestimento interno que evita perfurações e vazamento, com saco plástico interno para vedação, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança produzido de acordo com as normas da ANVISA/MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500.	DESCARBOX	3,2900	10.593,80

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		Capacidade útil de 13 litros.			
15	1.520 UN	Coletor descartável papelão 7 Litros - Descartador de Materiais Perfurocortantes , em papelão rígido, atóxica, conjunto de revestimento interno que evita perfurações e vazamento, com saco plástico interno para vedação, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança produzido de acordo com as normas da ANVISA/MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. Capacidade útil de 07 litros.	DESCARBOX	2,4500	3.724,00
17	45.910 UN	Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 19 com dispositivo de segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	VITAL GOLD	0,3800	17.445,80
20	19.870 UN	Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 25 com dispositivo de segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	VITAL GOLD	0,4520	8.981,24
21	55.600 UN	Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 27 com dispositivo de segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	VITAL GOLD	0,4220	23.463,20
24	6.000 UN	EXTENSOR INTERMEDIÁRIO 2 VIAS PVC , estéril, atóxico, para administração de medicações parenterais compatíveis, tubo em PVC ou polietileno,	VITAL GOLD	0,6660	3.996,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		transparente cristal, flexível, com diâmetro uniforme, com conector luer lock, com corta fluxo em todas as vias que não permita passagem de líquido quando totalmente fechado, com tampas protetoras reserva. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/ MS.			
36	800 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12- Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	ADVANTIVE	2,5000	2.000,00
37	7000 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	ADVANTIVE	2,5000	17.500,00
38	8500 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 16 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	ADVANTIVE	2,5000	21.250,00
39	4000 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 18 Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	ADVANTIVE	2,5000	10.000,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

40	1000 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 20 Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	ADVANTIVE	2,5000	2.500,00
41	800 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 22 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	ADVANTIVE	2,5000	2.000,00
Total: R\$ 139.351,64 (Cento e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)					

Valor total do processo: 4.863.551,60 (Quatro milhões oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

Goiânia, 06 de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019 – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 051/2019 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). – processo Bee 6938, cujo objeto é **Aquisição de Insumos Laboratoriais para atender** as necessidades do Serviço de verificação Óbitos – SVO para realização de Exames de Necropsia e Anatomia Patológica, **conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos**. Os itens ficaram com os preços dentro da média dos valores estimados no processo, inclusive os **itens 03, 04, 19 e 32** que foram aprovados após atualização dos valores estimados e **exceto** os **itens 08, 11, 12, 25, 27, 28, 29, 34, 38, 40, 42 e 45** que restaram **FRACASSADOS** devido aos valores ofertados estarem acima da média do estimado mesmo após negociação e atualização do estimado e ainda o **item 21** que restou **DESERTO** devido a nenhuma empresa cadastrar proposta e o **item 44** que foi **CANCELADO** por não possuir nenhum valor de referência no seu estimado. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• **BRIT ASSESSORIAS CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – CNPJ:28.114.563/0001-20**

Item	Qntd	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	05 pct.	Parafina, aspecto físico histológica, sólida, branca, ponto fusão 60 a 62°C, apresentação em barra em pacote com 50 kg. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Proc9	1.225,00	6.125,00
15	1.430 Lt.	Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 99,5% gl, fórmula química C ₂ H ₅ OH, peso molecular 46,07g/mol, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p INPM, característica adicional anidro, absoluto, reagente P.A., Número de referência química CAS 64-17-5. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Proc9	10,40	14.872,00
16	700 Lt.	Formaldeído (formol), aspecto físico líquido incolor, límpido, fórmula química H ₂ CO, peso molecular 30,03g/mol, grau de pureza concentração entre 37 e 40%, número de referência química CAS 50-00-0, fornecida em bombona de 50 litros. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Proc9	8,00	5.600,00
Total: R\$ 26.597,00 (Vinte e seis mil quinhentos e noventa e sete reais)					

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• **INTERJET COMERCIAL LTDA. - EPP – CNPJ:59.403.410/0001-26**

Item	Qntd	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
02	70 pct.	Cassete laboratório, aplicação histológico, material plástico, componentes com tampa, dimensões cerca de 3 x 4cm, adicional perfurado, na <u>cor azul ou verde</u> em pacotes de 500 unidades. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Easypath	86,66	6.066,20
03	40 pct.	Cassete laboratório, aplicação histológico, material plástico, componentes com tampa, dimensões cerca de 3 x 4cm, adicional perfurado, na <u>cor branca</u> em pacotes com de 500 unidades. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Easypath	96,00	3.840,00
04	50 cx.	Navalha laboratório, material aço inox, revestimento revestida com cerâmica e PTFE, aplicação para micrótomo, dimensões cerca de 80 x 14mm, adicional alto perfil, tipo uso descartável fornecida em caixa com 50 unidades *Marca exclusiva LEICA ou EASYPATH. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Easypath	677,80	33.890,00
07	15 un.	Cuba laboratório, material vidro, características adicionais formato horizontal, capacidade para 30 lâminas. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Kasvi	60,00	900,00

Total: R\$ 44.696,20 (Quarenta e quatro mil seiscientos e noventa e nove reais)

• **SALVI LOPES & CIA LTDA. - ME. - CNPJ:82.478.140/0001-34**

Item	Qntd	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
05	60 cx.	Lamínula, material vidro, retangular, 60 mm x 24 mm, microscópica, 0,10 a 0,20 mm, polida, lavada e neutra, fornecida em caixa com 100 unidades. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Precision	6,95	417,00
09	50 un.	Bandejas, material plástico, para armazenamento e manuseio de lâminas histológicas; com capacidade para 20 lâminas. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Cralplast	13,00	650,00

Total: R\$ 1.067,00 (Um mil e sessenta e sete reais)

• **JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI – CNPJ:23.239.321/0001-49**

Item	Qntd	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
06	1.216 cx.	Lâmina laboratório para microscopia, material vidro, com extremidade fosca, dimensões cerca de 26 x 76 mm, fornecida em caixa com 50 unidades. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Olen	3,79	4.608,64
10	20 un.	Caixas porta lâminas em plástico para até 100 lâminas. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Cral	12,00	240,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

13	2 fr.	Frasco de óleo de imersão próprio para microscópio óptico. Aspecto físico líquido límpido, transparente, densidade 1,02 g/cm, fornecida em frasco 100 ml. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Laborclin	23,00	46,00
14	25 fr.	Meio de montagem para microscopia Entelan, isento de água, fornecida em frasco com 100 ml. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Merck	180,00	4.500,00
18	52 Lt.	Acetona, aspecto físico líquido límpido transparente, fórmula química C ₃ H ₆ O, massa molecular 58,08g/mol, grau de pureza mínima de 99,5%, característica adicional reagente P.A., Número de referência química CAS 67-64-1. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Neon	20,76	1.079,52
20	14 Lt.	Hidróxido de amônio, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, de odor acre, peso molecular 35,05 g/mol, fórmula química NH ₄ OH, grau de pureza teor de (NH ₃) entre 28-30%, característica adicional em solução aquosa, reagente P.A., Número de referência química CAS 1336-21-6. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Neon	16,10	225,40
22	71 Lt.	Ácido clorídrico, aspecto físico líquido límpido, incolor à levemente amarelado, peso molecular 36,46g/mol, fórmula química HCL, teor mínimo de 32%, característica adicional reagente P.A., Número de referência química CAS 7647-01-0. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Neon	20,00	1.420,00
23	4 Lt.	Ácido acético, aspecto físico líquido límpido transparente, peso molecular 60,05g/mol, fórmula química C ₂ H ₄ O ₂ , grau de pureza mínima de 99,5%, característica adicional glacial, reagente P.A., Número de referência química CAS 64-19-7. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Neon	28,73	114,92
Total: R\$ 12.234,48 (Doze mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)					

• **GÊNESIS CIENTIFICA LABORATORIAL EIRELI EPP – CNPJ:01.028.098/0001-58**

Item	Qntd	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
17	450 Lt.	Xileno, aspecto físico líquido límpido, incolor, inflamável, peso molecular 106,17g/mol, fórmula química C ₆ H ₄ (CH ₃) ₂ - mistura de isômeros orto, para e meta, grau de pureza mínima de 98%, característica adicional reagente P.A., Número de referência química CAS 1330-20-7. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Neon	19,88	8.946,00
Total: R\$ 8.946,00 (Oito mil novecentos e quarenta e seis reais)					

• **LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA. - ME – CNPJ:01.151.850/0001-53**

Item	Qntd	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
------	------	-----------	-------	-------------------	-------------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

19	50 fr.	Ácido periódico, aspecto físico pó ou cristal branco, inodoro, peso molecular 227,94 g/mol, fórmula química HIO ₆ , grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A., Número de referência química CAS 1045060-9, fornecida em frasco de 25 g. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Neon	116,00	5.800,00
33	1 fr.	Corante, tipo Floxina B, aspecto físico pó, características adicionais CI 45410, fornecida em frasco de 25gr. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Inlab	152,20	152,20
Total: R\$ 5.952,20 (Cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)					

• OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. – CNPJ: 05.895.525/0001-56

Item	Qntd	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
24	1fr.	Safranina, composição química C ₂₀ H ₁₉ CLN ₄ , aspecto físico pó vermelho pardo, inodoro, peso molecular 350,85g/mol, grau de pureza mínima de 95%, número de referência química CAS 477-73-6, fornecida em frasco de 250g. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Neon	285,00	285,00
26	1fr.	Metabissulfito de sódio, aspecto físico pó branco, de odor sulfuroso, composição NA ₂ S ₂ O ₅ , peso molecular 190,11 g/mol, teor de pureza mínima de 97%, característica adicional reagente p.a, Número de referência química CAS 7681-57-4, fornecida em frasco de 500. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Neon	15,00	15,00
30	2 fr.	Corante, tipo Fucsina Básica, aspecto físico pó, características adicionais CI 42510, fornecida em frasco de 25gr. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Neon	14,50	29,00
31	1 fr.	Corante tipo Azul De Metileno, aspecto físico pó, características adicionais CI 52015, fornecida em frasco de 25gr. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Neon	20,33	20,33
32	1 fr.	Corante, tipo Verde Luz, aspecto físico pó, características adicionais CI 42095, fornecida em frasco de 500gr. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Dinâmica	3.240,00	3.240,00
35	1 fr.	Corante, tipo conjunto Coloração Segundo Wright Giemsa, aspecto físico líquido, fornecida em frasco de 1.000,00 ml. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Newprov	69,00	69,00
36	1 Kit	Kit Vermelho Do Congo, Histokit, kit de coloração especial (histopatologia, para realizar 60 colorações). Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Easypath	400,60	400,60

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

37	1 Kit	Kit Alcian Blue, PH 2,5 P.A, Histokit, kit de coloração especial (histopatologia para realizar cerca de 60 colorações). Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Easypath	464,90	464,90
39	2 Kits	Corante, tipo Kit Conjunto Coloração Grocott, Histokit, kit de coloração especial (histopatologia para realizar cerca de 60 colorações). Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP. Easypath	Easypath	400,00	800,00
41	1 Kit	Coloração Reticulina, tipo Histokit ou similar de igual qualidade, coloração especial para histopatologia, para realizar cerca de 60 colorações. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Easypath	400,00	400,00
43	1 Kit	Corante, Coloração Fontana Masson, tipo Histokit ou similar de igual qualidade, coloração especial para histopatologia, para realizar cerca de 60 colorações. Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP.	Easypath	400,00	400,00
Total: R\$ 6.123,83 (Seis mil cento e vinte três reais e oitenta e três centavos)					

Valor Total: R\$ 105.616,71 (Cento e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e um centavos)

Goiânia, 01º de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019 – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 069/2019 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – processo Bee 11629, cujo objeto é **Aquisição de medicamentos utilizados no tratamento da dengue, para atender as necessidades das Unidade de saúde Básicas e de Urgência/ Emergência da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**. Todos os itens ficaram com os preços dentro da média dos valores estimados no processo. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.847.837/0001-10**

Item	Qtd	UNID	Descrição	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
01	3.000	FRASCO	AGUA DESTILADA FRASCO 500ML	Equiplex	4,640	13.920,00
02	10.000	FRASCO/ AMPOLA	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL. ORAL FR. C/20ML	Mariol	2,200	22.000,00
05	350.000	FRASCO/ BOLSA	CLORETO SÓDIO 0,9% SOL. INJ. SISTEMA FECHADO FR. C/100ML	Equiplex	1,960	686.000,00
06	800.000	FRASCO/ BOLSA	CLORETO SÓDIO 0,9% SOL. INJ. SISTEMA FECHADO FR. C/500ML	Equiplex	2,890	2.312.000,00
11	25.000	FRASCO	HIDROXIZINE 10MG / 5ML SOL. ORAL FR. C/120ML	Brainfarma	7,960	199.000,00
17	1.000.000	SACHÊ/ ENVELOPE	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO 3,5G+GLICOSE 20G CITRATO DE SÓDIO 2,9G +CLOR ETO POTASSIO 1,5G P/ 100ML SOL. PRONTA EV 27,9G	Natulab	0,509	509.000,00
Valor total : R\$ 3.741,920,00 (três milhões setecentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais)						

• **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91**

Item	Qtd	UNID	Descrição	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
03	180.000	FRASCO/ AMPOLA	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ. FR. C/2ML	Hipolabor	1,550	279.000,00
04	800.000	COMPRIM IDO	BROMOPRIDA COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	0,212	169.600,00
07	120.000	FRASCO/ AMPOLA	COMPLEXO B INJETÁVEL FR 2ML	Hypofarma	0,767	92.040,00
08	80.000	FRASCO/ AMPOLA	DIMENIDRINATO 50MG + VIT. B6 50MG SOL. INJ. AMPOLA	União Química	1,550	124.000,00
10	85.000	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA 500MG GOTAS FR. C/10ML	Farmace	0,750	63.750,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

13	30.000	FRASCO	PARACETAMOL 200MG/ML GOTS FR. C/15ML	Farmace	0,900	27.000,00
14	700.000	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	Hipolabor	0,045	31.500,00
16	1.000.000	COMPRIMIDO	PROMETAZINA 25 mg COMPRIMIDO	Cristália	0,140	140.000,00
Valor total : R\$ 926.890,00 (Novecentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa reais)						

• DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91

Item	QTd	UNID	Descrição	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
09	2.800.000	COMPRIMIDO	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO	Greenfarma	0,080	224.000,00
Valor total : R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais)						

Valor total do processo: **R\$ 4.892.810,00 (Quatro milhões oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e dez reais)**

Goiânia, 12 de novembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 659, 7 de novembro de 2019.**

Designa servidor para atuar como defensor dativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 184 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

CONSIDERANDO

I) Que foi instaurado o Processo nº 77747494 em desfavor do servidor ERICK DAYVISSON DE LIMA CRUZ, Matrícula Funcional nº 1369679-01, Agente de Apoio Educacional;

II) Que foi constituída Comissão de Sindicância para apurar os fatos envolvendo a conduta do servidor em epígrafe, por meio da Portaria SME nº 471, de 07-8-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.119, de 16-08-2019;

III) Que o servidor foi notificado via Edital de Citação (fls. 18/20), e não se manifestou quanto aos termos da presente sindicância, conforme Memorando CS nº 032/2019 (fls. 27);

IV) A garantia ao contraditório e a ampla defesa no curso do procedimento administrativo, em desfavor do mencionado servidor.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor MARCO AURÉLIO ALVES VICENTE, PE-II, matrícula funcional nº 184284-1, lotado na Chefia da Advocacia Setorial/Gabinete, nos termos do art. 184, § 2º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), para atuar como defensor dativo, devendo apresentar a respectiva defesa escrita perante a Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 660, 7 de novembro de 2019.**

Designa servidor para atuar como defensor dativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 184 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

CONSIDERANDO

I) Que foi instaurado o Processo nº 77229469 em desfavor da servidora NADIA FERNANDA DE AMORIM BORGES, Matrícula Funcional nº 591190-02, Profissional de Educação II;

II) Que foi constituída Comissão de Sindicância para apurar os fatos envolvendo a conduta da servidora em epígrafe, por meio da Portaria SME nº 472, de 07-08-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.119, de 16-08-2019;

III) Que a mesma foi notificada, via Edital de Citação (fls. 17/23), e não se manifestou quanto aos termos da presente sindicância, conforme Memorando CS nº 030/2019 (fls. 23);

IV) A garantia ao contraditório e a ampla defesa no curso do procedimento administrativo, em desfavor da mencionada servidora.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor MARCO AURÉLIO ALVES VICENTE, PE-II, matrícula funcional nº 184284-1, lotado na Chefia da Advocacia Setorial/Gabinete, nos termos do art. 184, § 2º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), para atuar como defensor dativo, devendo apresentar a respectiva defesa escrita perante a Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 661, de 7 de novembro de 2019.**

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

CONSIDERANDO

I) O Memorando nº 1981/2019, de lavra da Diretoria de Administração Educacional (fls. 03) e demais documentos juntados, que dão notícia de que a servidora CLEYSER ALVES DE BARROS VIEIRA, Matrícula Funcional nº 570281, Profissional de Educação - II, na função de diretora, com lotação no Centro de Educação Infantil - Creche Meimei, supostamente tenha infringido o disposto no art. 141, incisos I e III da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia) e art. 40, inciso V, e art. 41, inciso XVI, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia).

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância integrada pelas servidoras: Ana Cristina da Silva, Matrícula Funcional nº 543314-01, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, Tuanni Tibúrcio Bariani, Matrícula Funcional nº 1007319-02, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, e Nárdia de Castro Coelho Balby, Matrícula Funcional nº 1101692-01, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, e, para, sob presidência da primeira e secretariada pela última, apurar os fatos denunciados constantes no Processo nº 80404310.

Art. 2º A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

Publique-se novamente o Despacho nº 8042/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 7170, de 30/10/2019, **Onde se lê** “(...) Despacho nº 1770/2019, da Diretoria de Administração e Finanças, à fl 105, (...)”, **Leia-se** “(...) Despacho nº 1770/2019, da Diretoria de Administração e Finanças, à fl 362-volume III, (...)”

PROCESSO Nº.: 77618945**INTERESSADO: Pontifícia Universidade Católica de Goiás****ASSUNTO: Acordo de Cooperação****DESPACHO Nº 8042/2019**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 986/2019, da Advocacia Setorial, e Despacho nº 1770/2019, da Diretoria de Administração e Finanças, à fl 362-volume III, resolvo AUTORIZAR a celebração do Acordo de Cooperação nº 039/2019-SME, entre a Secretaria Municipal de Educação e Esporte e a Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC, para realização de estágio curricular obrigatório nas instituições educacionais da Rede Municipal de Educação de Goiânia aos estudantes dos cursos de Biologia, Educação Física, Física, Fonoaudiologia, Geografia, História, Letras, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Psicologia e Química da PUC.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73621852****INTERESSADO: Luzia Cristina de Rezende Araújo****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8481/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73621852	Luzia Cristina de Rezende Araújo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73621887****INTERESSADO: Vivian Maria Vieira Monteiro****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8482/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73621887	Vivian Maria Vieira Monteiro

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73485371****INTERESSADO: Edilene Antônia Barreira dos Santos****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8491/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73485371	EDILENE ANTONIA BARREIRA DOS SANTOS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73488273****INTERESSADO: Aida Maria Duarte****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8492/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73488273	AIDA MARIA DUARTE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73621968****INTERESSADO: Elaine de Moraes Batista Santos****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8493/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73621968	ELAINE DE MORAIS BATISTA SANTOS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73488214****INTERESSADO: Divina Aparecida de Jesus****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8494/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73488214	DIVINA APARECIDA DE JESUS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80622627 e Outro****INTERESSADO: Carlos Alves dos Santos Mendes e Outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8501/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80622627	CARLOS ALVES DOS SANTOS MENDES
80637519	NEILMA DE ALMEIDA LOPES
80636482	MARIA DOS REMÉDIOS MAGALHÃES DA SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73556872****INTERESSADO: Cecilia Pereira de Souza Ribeiro****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8514/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73556872	CECILIA PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73487480****INTERESSADO: Patricia Marçal de Jesus****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8515/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73487480	PATRICIA MARCAL DE JESUS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73487951****INTERESSADO: Maria Aparecida Sampaio Conceição****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8516/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73487951	MARIA APARECIDA SAMPAIO CONCEIÇÃO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73484464****INTERESSADO: Sonia Batista Bastos****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8517/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73484464	SONIA BATISTA BASTOS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73487722****INTERESSADO: Claudia Balthazar****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8518/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73487722	CLAUDIA BATHAZAR

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73621071****INTERESSADO: Girleide Oliveira Bonfim****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8519/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73621071	GIRLEIDE OLIVEIRA BONFIM

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73621089****INTERESSADO: Valdeni Barbosa Costa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8520/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73621089	VALDENI BARBOSA COSTA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73621496****INTERESSADO: Zielma Alves dos Santos****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8521/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73621496	ZIELMA ALVES DOS SANTOS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73621801****INTERESSADO: Leandra Souza****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8523/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73621801	LEANDRA SOUZA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73614678****INTERESSADO: Daniela Evangelista da Silveira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8525/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73614678	DANIELA EVANGELISTA DA SILVEIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73554322****INTERESSADO: Andreia Francis Rodrigues de Castilho****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8528/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73554322	ANDREIA FRANCIS RODRIGUES DE CASTILHO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73853915****INTERESSADO: Alzira Moreira da Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8529/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73853915	ALZIRA MOREIRA DA SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73614236****INTERESSADO: Daniella da Silva Costa Campos****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8531/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73614236	DANIELLA DA SILVA COSTA CAMPOS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73481848****INTERESSADO: Cleuzeni Rodrigues de Melo Sant'Anna****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8536/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73481848	CLEUZENI RODRIGUES DE MELO SANT'ANNA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73487676****INTERESSADO: Elbe Luz Brito****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8537/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73487676	ELBE LUZ BRITO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73614511****INTERESSADO: Joelma da Silva Pregentino****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8538/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73614511	JOELMA DA SILVA PREGENTINO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73487901****INTERESSADO: Eliane Ribeiro Maia Oliveira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8547/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73487901	ELIANE RIBEIRO MAIA OLIVEIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73556236****INTERESSADO: Leila Francisca Barros Pinto****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8548/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73556236	LEILA FRANCISCA BARROS PINTO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73621593****INTERESSADO: Sandra Alves Sales****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8549/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73621593	SANDRA ALVES SALES

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73621992****INTERESSADO: Sandra Silva de Almeida dos Anjos****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8550/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73621992	SANDRA SILVA DE ALMEIDA DOS ANJOS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73621631****INTERESSADO: Dorysday Gonçalves Moreira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8571/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73621631	DORYSDAY GONÇALVES MOREIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73551358****INTERESSADO: Kely Cristina de Moraes****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8572/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73551358	KELY CRISTINA DE MORAIS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73621372****INTERESSADO: Gleice Lidiane de Moraes Preto Souza****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8573/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73621372	GLEICE LIDIANE DE MORAIS PRETO SOUZA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73552737****INTERESSADO: Vanilda Silva da Costa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8574/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73552737	VANILDA SILVA DA COSTA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73614708****INTERESSADO: Patrícia Lemos de Araújo****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8575/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73614708	PATRÍCIA LEMOS DE ARAÚJO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73556368****INTERESSADO: Celina Margarida Ferreira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8576/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73556368	CELINA MARGARIDA FERREIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73621691****INTERESSADO: Guiomar França Salvador****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8577/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73621691	GUIOMAR FRANÇA SALVADOR

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73556279****INTERESSADO: Elizana Ferreira Coelho****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8578/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73556279	ELIZANA FERREIRA COELHO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73621119****INTERESSADO: Elaine Vicente Mateus****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8579/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73621119	ELAINE VICENTE MATEUS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73482381****INTERESSADO: Fernanda Luiza Souto****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8580/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73482381	FERNANDA LUIZA SOUTO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73556112****INTERESSADO: Rosana Lemes de Oliveira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8581/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73556112	ROSANA LEMES DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73555141****INTERESSADO: Wilza Rodrigues da Cruz Almeida****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8582/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73555141	WILZA RODRIGUES DA CRUZ ALMEIDA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73556023****INTERESSADO: Meire Nunes de Souza Almeida****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8583/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73556023	MEIRE NUNES DE SOUZA ALMEIDA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 73614007****INTERESSADO: Tony Carlos Dias Tereza****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8584/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
73614007	TONY CARLOS DIAS TEREZA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio transporte	Vigência	
							Início	Término
201800546	73853915	Alzira Moreira da Silva	343.180.543-49	Agente de Apoio Educativo	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	26/02/2019	25/02/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa do transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800118	73554322	Andreia Francis Rodrigues de Castilho Lima de Freitas	817.320.821-20	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	21/02/2019	20/02/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800181	73556872	Cecília Pereira de Souza Ribeiro	831.255.401-78	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	20/02/2019	19/02/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800066	73487722	Cláudia Balthazar	590.160.781-34	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	19/02/2019	18/02/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800236	73614236	Daniella da Silva Costa Campos	924.053.801-10	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	28/02/2019	27/02/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800557	73488214	Divina Aparecida de Jesus	335.977.901-00	Agente de Apoio Educatonal	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	19/02/2019	18/02/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio transporte	Vigência	
							Início	Término
201800228	73621631	Dorysday Gonçalves Moreira	548.883.951-87	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.143,22*	R\$ 189,20*	28/02/2019	27/02/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa do transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800031	73485371	Edilaine Antônia Barreira dos Santos	786.697.901- 49	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	16/02/2019	15/02/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800237	73621968	Elaine de Morais Batista Santos	864.480.301-82	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	27/02/2019	26/02/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio transporte	Vigência	
							Início	Término
201800173	73621119	Elaine Vicente Mateus	718.789.981-53	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.143,22*	R\$ 189,20*	27/02/2019	26/02/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa do transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800104	73487676	Elbe Luz Brito	001.547.801-70	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	15/02/2019	14/02/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800067	73487901	Eliane Ribeiro Maia Oliveira	766.358.723-53	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	19/02/2019	18/02/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800095	73556279	Elizana Ferreira Coelho	631.399.871-53	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	20/02/2019	19/02/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800054	73482381	Fernanda Luiza Souto	708.832.111-49	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	19/02/2019	18/02/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800205	73621071	Girleide Oliveira Bonfim	014.777.741-06	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	28/02/2019	27/02/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800152	73621372	Gleice Lidiane de Morais Preto	862.669.341-91	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	26/02/2019	25/02/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio transporte	Vigência	
							Início	Término
201800193	73621691	Guiomar França Salvador	772.874.101-25	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.143,22*	R\$ 189,20*	27/02/2019	26/02/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa do transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800219	73614511	Joelma da Silva Pregentino	879.054.001-82	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	28/02/2019	27/02/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800082	73551358	Kely Cristina de Morais	910.141.581-68	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	20/02/2019	19/02/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800094	73556236	Leila Francisca Barros Pinto	874.588.701-25	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	20/02/2019	19/02/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800084	73556023	Meire Nunes de Souza Almeida	052.935.936-76	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	20/02/2019	19/02/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800212	73614708	Patrícia Lemos de Araújo	706.488.831-91	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	28/02/2019	27/02/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800108	73556112	Rosana Lemes de Oliveira	649.695.091-15	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	21/02/2019	20/02/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800225	73621593	Sandra Alves Sales	073.601.586-80	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	28/02/2019	27/02/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800195	73621992	Sandra Silva de Almeida dos Anjos	007.707.061-50	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	28/02/2019	27/02/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800234	73614007	Tony Carlos Dias Tereza	923.684.841-91	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	28/02/2019	27/02/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800112	73552737	Vanilda Silva da Costa	837.601.801-91	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	21/02/2019	20/02/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800139	73621887	Vivian Maria Vieira Monteiro	936.921.451-87	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	26/02/2019	25/02/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800105	73555141	Wilza Rodrigues da Cruz Almeida	967.069.611-91	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	21/02/2019	20/02/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800197	73621496	Zielma Alves dos Santos	953.197.511-68	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	28/02/2019	27/02/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
10800554	73488273	Aida Maria Duarte	280.936.151-72	Agente de Apoio Educativo	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	16/02/2019	15/02/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800408	73556368	Celina Margarida Ferreira	648.208.071-53	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	21/02/2019	20/02/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800018	73481848	Cleuzeni Rodrigues de Melo Sant' Anna	763.280.741-15	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	16/02/2019	15/02/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800203	73614678	Daniela Evangelista da Silveira	922.863.211-91	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	28/02/2019	27/02/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800185	73621801	Leandra Souza	863.170.751-15	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	27/02/2019	26/02/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800149	73621852	Luzia Cristina de Rezende	887.814.101-15	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	26/02/2019	25/02/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800364	73487951	Maria Aparecida Sampaio Conceição	482.672.013-00	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	19/02/2019	18/02/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800071	73487480	Patricia Marcal de Jesus	494.184.165-49	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	19/02/2019	18/02/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800078	73484464	Sonia Batista Bastos	633.984.941-53	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	19/02/2019	18/02/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800196	73621089	Valdeni Barbosa Costa	902.406.261-68	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	28/02/2019	27/02/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201900859	80622627	CARLOS ALVES DOS SANTOS MENDES	307.453.811-20	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	07/10/2019	05/10/2020
201900891	80636482	MARIA DOS REMEDIOS MAGALHAES DA SILVA	268.448.003-63	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	07/10/2019	05/10/2020
201900899	80637519	NEILMA DE ALMEIDA LOPES	389.701.631-15	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	07/10/2019	05/10/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201900962	80733810	LAZIMAR MARIA DA SILVA	440.845.441-91	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	15/10/19	13/10/20
201900955	80733615	MARIA VILMA DE SOUSA	348.540.881-68	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	15/10/19	13/10/20

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2019**

1. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019
2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
3. CONTRATADA: RTR Construtora e Incorporadora Eireli – EPP.
4. SIGNATÁRIOS: Prof. Marcelo Ferreira da Costa, Secretário Municipal de Educação e Esporte e o Sr. Roberto Mendonça Jardim, proprietário da RTR Construtora e Incorporadora Eireli – EPP.
5. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a conclusão do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI no Residencial Jardim do Cerrado VII, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.
6. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.
7. PROCESSO: 67434994
8. VALOR: Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 1.219.850,00 (Hum milhão, duzentos e dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 074/2019**

- 1 - ACORDANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA**, e a Sr^a **LARA PATRICIA DE SÁ SANTOS**.
- 2 - OBJETO:** Pagamento referente à indenização da desapropriação de parte da área do imóvel, situado na Rua Luiz Honório, Quadra. 36, Lote. 11, Bairro Cidade Jardim, nesta Capital.
- 3 - VALOR:** R\$ 28.381,15 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e um reais e quinze centavos).
- 4 - FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo decorre do constante no Processo nº 2.887.269-1, de 12.04.2006.
- 5 - LOCAL E DATA** - Goiânia, 18 de novembro de 2019

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Direitos Humanos e
Políticas Afirmativas****PROCESSO:** BEE-19084**ANO:** 2019**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**ASSUNTO:** Compra Direta**DESTINO:**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
GRÁFICO**

DESPACHO Nº 144/2019

Considerando a manifestação da Advocacia Setorial da SMDHPA no Parecer 027/2019 – SMDHPA e a justificativa para contratação de empresa para fornecimento de camisetas com estampa e texturização para os eventos promovidos por esta Secretaria.

Considerando a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **RONNY MARTINS FERREIRA ME., CNPJ 33.444.071/0001-32**, para prestação de serviço de fornecimento de camisetas com estampa e texturização.

Considerando ser dispensável a licitação para contratação de bens e serviços conforme previsto no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

O Secretario Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas de Goiânia – SMDHPA, no uso de suas atribuições legais, consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **RONNY MARTINS FERREIRA ME., CNPJ 33.444.071/0001-32**, no valor de R\$ 6.496,00 (seis mil quatrocentos e noventa e seis reais) mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

Filemon Pereira Miguel

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****PORTARIA Nº 285/2019 GAB/AMMA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor **Delmir Afonso Alves**, matrícula 118656-01, CPF: 252.559.161-53, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Transporte da Diretoria de Administração e Finanças da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 015/2019, celebrado entre a Agência Municipal do Meio Ambiente, e a empresa **R CLEAN COMERCIAL EIRELLI.**, inscrita no CNPJ: 26.728.117/0001-80, processo nº 18022- BEE, que tem por objeto adesão á Ata de Registro de Preço nº 039/2019- Pregão Eletrônico nº 0152/2019 para aquisição de sacos de lixo, para atender às necessidades desta Agência, localizada na Rua 75, esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74055-110.

Art. 2º – Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 286/2019 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º –Designar como **GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO** o servidor **Sandro Ferreira Lopes Rezende**, matrícula 1402480, CPF: 839.150.601-00, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Transporte da Diretoria de Administração e Finanças, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Nº 015/2019, celebrado entre a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, e a empresa **R CLEAN COMERCIAL EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 26.728.117/0001-80, Processo nº 18022 BEE, que tem por objeto adesão á Ata de Registro de Preço nº 039/2019- Pregão Eletrônico nº 0152/2019 para aquisição de saco de lixo, a fim de atender às necessidades desta Agência, localizada na Rua 75, esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano, Centro, Goiânia- GO, CEP: 74055-110.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137, Edifício
Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO CEP:
74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 287/2019 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o prazo de **30 dias**, para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria Nº 264/2018 GAB/AMMA, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia, Edição Nº 6.970, de 09 de janeiro de 2019, apresente o Relatório Final de conclusão dos trabalhos, conforme os autos do processo nº 76259992.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137, Edifício
Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO CEP:
74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 288/2019 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria Nº 024/2018 GAB/AMMA, que concedeu ao servidor José Moreira de Andrade, matrícula nº 879517-01, CPF: 369.160.131-68, a Função de Confiança FC-2.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DE INDEFERIMENTO n.º 294/2019**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Artigos 15 e 16, da Resolução CONAMA n.º 237/1997.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental Simplificada.
4. INTERESSADOS:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA EUROFIX MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI - ME
5. PROCESSO:	62842137

Goiânia, 11 de Novembro de 2019.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

www.goiania.go.gov.br

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 50/2019 – GERFIS**

A Gerência de Fiscalização Ambiental (GERFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias úteis, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificadas, enumerados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014, de 29 de dezembro de 1992, do Decreto Municipal nº 3.861, de 19 de outubro de 2009, e do Decreto nº 1349, de 10 de maio de 2019, publicado no edital do DOM nº 7052, de 10 de maio de 2019.

Nº	NOME	CPF	ENDEREÇO
1.	MARIA FRANCINETE REGO NUNES BORGES	490.852.041-00	Quadra 08, lote 23, Residencial Brisas da Mata
2.	MARLENE MACHADO DE SOUZA SILVA	928.094.561-00	Quadra 20, lote 33, Residencial Brisas da Mata
3.	PAULO ANDRÉ SARAIVA RIBEIRO	006375041-43	Quadra 21, lote 60, Residencial Brisas da Mata

Agência Municipal do Meio Ambiente

4.	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	472453601-20	Quadra 21, lote 54, Residencial Brisas da Mata
5.	MARIA CORACI DE MORAES	010.818.961-91	Quadra 22, lote 36, Residencial Brisas da Mata
6.	VANESSA ABRANTES BITTENCOURT	921.804.181-91	Quadra 85, lote 41, Loteamento Faiçalville
7.	ANASTACIO GONCALVES SOBRINHO	170.253.201-10	Quadra 86, lote 15, Loteamento Faiçalville
8.	DALINONDAS PEREIRA ROCHA	135.078.931-34	Quadra 86, lote 37, Loteamento Faiçalville
9.	DALINONDAS PEREIRA ROCHA	135.078.931-34	Quadra 88, lote 20, Loteamento Faiçalville
10.	IZA ALVES DE OLIVEIRA	771.177.941-00	Quadra 93, lote 17, Loteamento Faiçalville
11.	JOAO ANTONIO DE MELO	394.346.996-49	Quadra 176, lote 40, Loteamento Faiçalville
12.	VALTER PEREIRA DOS SANTOS	067.589.911-72	Quadra 176, lote 41, Loteamento Faiçalville
13.	RODRIGO ELIAS DA CRUZ	708.666.601-78	Quadra 176, lote 43, Loteamento Faiçalville
14.	NATALINA BORBORA BORGES	634.284.661-87	Quadra 178, lote 06, Loteamento Faiçalville
15.	VALTERCIDE PIRES DE ALMEIDA	307.125.991-34	Quadra 178, lote 14, Loteamento Faiçalville
16.	JOSE RICARDO LUIZ LACERDA	492.318.711-53	Quadra 178, lote 22, Loteamento Faiçalville

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Agência Municipal do Meio Ambiente

17.	ANGELA MARIA DA SILVA E OUTRA	060.519.101-82	Quadra 178, lote 24, Loteamento Faiçalville
18.	ANTONIO FERNANDO CARNEIRO	33672717134	Quadra 179, lote 03, Loteamento Faiçalville
19.	FLORAILZA DE SENA SOARES NUNES	53094204104	Quadra 179, lote 08, Loteamento Faiçalville
20.	ELIZETTE NUNES DE OLIVEIRA	03113000149	Quadra 179, lote 12, Loteamento Faiçalville
21.	DAMARIS ABIMAEI DA COSTA TEIXEIRA	16834704191	Quadra 180, lote 01, Loteamento Faiçalville
22.	TERESA CORTEZ DOS SANTOS	52755363134	Quadra 180, lote 02, Loteamento Faiçalville
23.	JOSE RICARDO LUIZ LACERDA	49231871153	Quadra 180, lote 05, Loteamento Faiçalville
24.	MARCELLO JORGE	40217825168	Quadra 180, lote 07, Loteamento Faiçalville
25.	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	29085411149	Quadra 180, lote 15, Loteamento Faiçalville
26.	CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA	43966241153	Quadra 180, lote 22, Loteamento Faiçalville
27.	THAIS DOS REIS SILVA	002.349.701-70	Quadra 67, lote 01, Vila Rosa
28.	MAXS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	10.248.520/0001-71	Quadra 67, lote 02, Vila Rosa
29.	LUCIANO MOREIRA FERNANDES	509.273.371-34	Quadra 67, lote 07, Vila Rosa

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Agência Municipal do Meio Ambiente

30.	EVANGELISTA BATISTA DA COSTA	061.072.061-91	Quadra 67, lote 09, Vila Rosa
31.	ELAINE MATOS MILHOMEM	270.165.601 - 04	Quadra 67, lote 21, Vila Rosa
32.	ELISA FRANCO DE ASSIS COSTA	267.403.461-00	Quadra 67, lote 24, Vila Rosa
33.	ELISA FRANCO DE ASSIS COSTA	267.403.461-00	Quadra 67, lote 25, Vila Rosa
34.	RAMAO VERA FILHO	381.869.931-34	Quadra 67, lote 26, Vila Rosa
35.	LUCIANA MÁRQUEZ CUNHA	624.353.701-30	Quadra 74, lote 13, Vila Rosa
36.	PAULO VARGAS	037.237.201-53	Quadra 79, lote 05, Vila Rosa
37.	ARMANDO FRANCO DOS SANTOS	002.717.131-00	Quadra 79, lote 15, Vila Rosa
38.	ALBERTO DIVINO DA SILVA	060.163.831-04	Quadra 79, lote 08, Jardim Atlântico

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

Diego Junio de Moura
Gerente de Fiscalização Ambiental
Matrícula: 1338242-02

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

RELATÓRIO AGOSTO 2019

A Gerência de Fiscalização Ambiental (GERFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em atendimento ao MANDADO nº 180785053, PROCESSO nº 00419098620138090051, visando cumprir a determinação contida no evento nº 30, ou seja: “publicar o primeiro relatório mensal das fiscalizações em bares, boates, restaurantes, casas noturnas e de shows, cinemas, teatros e estabelecimentos de entretenimento e congêneres de Goiânia, em linguagem clara e objetiva, eficaz e acessível, informando necessariamente: o número da ordem de fiscalização, a razão social do estabelecimento fiscalizado, seu nome fantasia, a data e horário da fiscalização, o nome do fiscal ou dos integrantes da equipe de fiscalização, a existência ou não de infrações e, caso exista, a descrição da infração detectada, o prazo disponibilizado para cumprimento de eventuais exigências e, por fim, se o estabelecimento fora ou não interditado”, encaminha anexo, de maneira clara e objetiva, as informações solicitadas.

*Observação: Conforme Portaria n.º 67/2014 – GAB/AMMA, a sanção de interdição/embargo será aplicada, nos casos em que se fizer necessária, após decisão do Departamento do Contencioso Fiscal, emitida em processo autônomo.

Razão Social	Nome Fantasia	CPF/CNPJ	Data e Hora da Fiscalização	Equipe Fiscal	Constatada Irregularidade de Competência da AMMA	Se Constatada Irregularidade: Artigo / Lei	Peca Fiscal	Se Notificado, Prazo (Dias)	Embargado Durante a Ação Fiscal
Restaurante Himitsu Ltda	Himitsu	15418479000158	31/08/2019 20:40:00	Alenice, Cândida e Jean.	Não	-	Notificação	0	Não
Aurora Lavajato E Mini Mercado eireli	Aurora Lavajato E Distribu Idora Empório	29740333000139	31/08/2019 16:30:00	Dayane e Edila	Sim	66, 61 E 77 Do Decreto 6514/08	Vistoria, Notificação, Auto de Infração, BIS	0	Não
Madalena Gastro Bar	Madalena	-	30/08/2019 00:50:00	Leonardo	Não	-	Vistoria		Não
Gil Bar	Gil Bar	-	30/08/2019 01:15:00	Leonardo	Não	-	Vistoria		Não
-	-	-	29/08/2019	Leonardo	Não	-	Vistoria		Não

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

RELATÓRIO AGOSTO 2019

			00:10:00						
Aquarius	Aquarius	-	29/08/2019 00:30:00	Leonardo	Não	-	Vistoria		Não
Jardim Goias Empreendi- mentos Ltda	Flambo Yant Shopping Center	02.103.836/ 0001-47	27/08/2019 19:45:00	Genésio	Não	-	Vistoria, Notificação, BIS		Não
Cirilo Luiz Brandao	Emporio Alice	23.539.049/ 0001-12	26/08/2019 00:30:00	Daniela e Hermes	Não	-	Vistoria		Não
Juliana Teixeira Miranda	Sports Beach	041099521 58	25/08/2019 20:15:00	Daniela e Hermes	Não	-	Vistoria		Não
Royal Conceito Hookah Eireli	Royal Conceito Hookah	325040100 00150	24/08/2019 01:40:00	Genésio	Não	-	Vistoria, BIS		Não
Sônia Mendes Da Silva Sousa	Eskinao Bar	719.365.21 1.72	23/08/2019 22:15:00	Genésio e Hellen	Sim	-	Vistoria, Notificação	0	Não
Jocasta Amanda Itala Silva 0276723112 2	Emporio Premium Bebidas	330586660 00150	17/08/2019 02:15:00	Shirley e Hosana	Sim	46 Da Lei Municipal 014/92	Notificação	0	Não
Ara Bar E Restaurante - Eireli - ME	Rocket 07	218612290 00190	15/08/2019 22:12:00	Daniela e Elaine	Sim	Art. 66 Do Decreto Federal N. 6515/2008	Vistoria, Auto de Infração		Não
Rbm Restaurante	Aquarius Marista	325072340 00116	15/08/2019 21:40:00	Daniela e Elaine	Não	-	Vistoria		Não

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

RELATÓRIO AGOSTO 2019

E Choperia Ltda									
Mb Eventos Eireli - Me	Avalon	24819745000145	15/08/2019 20:59:00	Daniela e Elaine	Não	-	Vistoria		Não
Chácara Paraíso	Chácara Paraíso	016.005.981-02	11/08/2019 02:00:00	Leonardo e Daniela	Sim	66 C/ 61	Vistoria, Auto de Infração		Não
Raphael De Oliveira Sarpe 41359195882	Quintal Paulis Tano	29628863000190	10/08/2019 04:00:00	Shirley e Hosana	Não	-	Vistoria, BIS		Não
0	Chácara Paraíso	0	10/08/2019 20:00:00	Daniela e Leonardo	Não	--	Vistoria		Não
0	Chácara Paraíso	0	10/08/2019 20:00:00	Daniela e Leonardo	Não	-	Vistoria		Não
Viviane Pereira Da Silva	Bar Do Caju	74985663115	10/08/2019 21:23:00	Daniela e Leonardo	Não		Vistoria		Não
Jocasta Amanda Itala Silva 02767231122	Emporio Premium Bebidas	33058666000150	17/08/2019 02:15:00	Shirley e Hosana	Sim	46 Da Lei Municipal 014/92	Notificação	0	Não
Jose Abilio Alves Ferreira - Me	Buteco Ze Abilio	00131261000140	08/08/2019 22:10:00	Genésio e Poliana	Não	-	Vistoria, BIS		Não
Life Pub Bar E	Life Pub	25331288000108	08/08/2019 23:15:00	Genésio e Poliana	Não	-	Vistoria, BIS		Não

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

Agência Municipal do Meio Ambiente**RELATÓRIO AGOSTO 2019**

Tabacaria Eireli - Me									
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

Diego Junio de Moura
Gerente de Fiscalização Ambiental
Matrícula 1338242-02

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



RELATÓRIO SETEMBRO 2019

A Gerência de Fiscalização Ambiental (GERFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em atendimento ao MANDADO nº 180785053, PROCESSO nº 00419098620138090051, visando cumprir a determinação contida no evento nº 30, ou seja: “publicar o primeiro relatório mensal das fiscalizações em bares, boates, restaurantes, casas noturnas e de shows, cinemas, teatros e estabelecimentos de entretenimento e congêneres de Goiânia, em linguagem clara e objetiva, eficaz e acessível, informando necessariamente: o número da ordem de fiscalização, a razão social do estabelecimento fiscalizado, seu nome fantasia, a data e horário da fiscalização, o nome do fiscal ou dos integrantes da equipe de fiscalização, a existência ou não de infrações e, caso exista, a descrição da infração detectada, o prazo disponibilizado para cumprimento de eventuais exigências e, por fim, se o estabelecimento fora ou não interditado”, encaminha anexo, de maneira clara e objetiva, as informações solicitadas.

*Observação: Conforme Portaria n.º 67/2014 – GAB/AMMA, a sanção de interdição/embargo será aplicada, nos casos em que se fizer necessária, após decisão do Departamento do Contencioso Fiscal, emitida em processo autônomo.

Tipo De Estabelecimento	Número Da Ordem De Serviço / Processo	Razão Social	Nome Fantasia	CPF/CNPJ	Data E Hora Da Fiscalização	Equipe Fiscal	Constatada Irregularidade De Competência Da AMMA	Se Constatada Irregularidade : Artigo / Lei	Peca Fiscal	Se Notificado, Prazo (Dias)	Embargado Durante A Ação Fiscal
Bares	1471989	Prime Company Atacado E Varejo De Bebidas E Alimentos Ltda	Prime Drink	03881698000190	29/09/2019 15:20:00	Edila E Liana	Sim	Artigo 47 Da Lc 014/92	Vistoria, Notificação	30	Não
Bares	1471751	Maria De Lourdes Gonçalves Pacheco	Bar Da Lu	30327652187	28/09/2019 00:26:00	Thaísa	Sim		Vistoria, Notificação	30	Não
Casas Noturnas, De Shows E Espaços Para Eventos	1471752	Enjoy	Enjoy	0	28/09/2019 01:46:00	Thaísa	Sim	66 Decreto Federal 6514	Vistoria, Notificação	0	Não
Casas Noturnas, De Shows E Espaços Para Eventos	1471841	Carlos Andre Vila Verde Alvares Da Silva	Praia Sports	88198367187	28/09/2019 15:45:00	Liana E Edila	Sim	Art 47 Lc 014/1992	Notificação	30	Não



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

RELATÓRIO SETEMBRO 2019

Distribuidora	1468078	Luiz Felipe Alves Da Fonseca	Distribuidora Colorado	05057017152	28/09/2019 17:18:00	Liana E Edila	Sim	Art 47 Lc 014/1992	Notificação	30	Não
Bares	1471737	Rodrigo Pereira Dos Santos	Bar Recanto Do Norte	27576488000156	27/09/2019 21:40:00	Thaísa	Sim	66 Decreto Federal N. 6514	Vistoria, Auto De Infração		Não
Restaurantes	1471489	Quiosque Mack Loco Eireli	Quiosque Mack Loco	33908263000152	26/09/2019 21:45:00	Mayra E Vanessa P.	Sim	47	Vistoria, Notificação	30	Não
Distribuidora	1470230	1 Opcao Distribuidora De Bebidas E Conveniencia Eireli	1ª Opção Distribuidora	33.106.250/0001-60	22/09/2019 15:30:00	Vanessa De Oliveira E Edila	Sim	47	Notificação	0	Não
Distribuidora	1469987	Distribuidora	Distribuidora	0	21/09/2019 00:51:00	Thaísa, Tallita Adélia, Júnior	Não		Vistoria		Não
Bares	1469989	Tolentino Bar E Restaurante Eireli	Tolentino Bar E Restaurante	28902650000141	21/09/2019 01:15:00	Thaísa, Tallita Adélia, Júnior	Sim	66	Vistoria, Notificação		Não
Distribuidora	1469995	Emporio LD	Emporio LD	0	21/09/2019 02:00:00	Júnior, Thaísa, Tallita Adélia	Sim		Vistoria		Não
Bares	1470070	Beco Bar E Tabacaria Ltda	Beco Pub	32121468000120	21/09/2019 17:00:00	Vanessa De E Edila	Não		Vistoria		Não
Casas Noturnas, De Shows E Espaços Para Eventos	1470069	Associação Dos Servidores Da Saneago	ASSESGO	02.479.913/0001-68	21/09/2019 21:47:00	Cristiane Sena	Sim	79 Do DF 6.514/2008	Auto De Infração		Não
Boates	1470084	Lucas Felipe Souza De Jesus	Sem Denominação	175.359.817-64	21/09/2019 22:45:00	Cristiane Sena	Sim	66 Do DF 6.514/2008	Notificação	30	Não
Bares	1470133	João Batista Barbosa	Bar E Lavajato Catalão	498.157.171-20	21/09/2019 23:15:00	Cristiane Sena	Sim	66 Do DF 6.514/2008	Notificação	30	Não
Casas Noturnas, De Shows E Espaços Para Eventos	1469963	Rodrigues Da Cunha Construtora E Incorporadora SPE Bueno T-55 Ltda	Alive	290817611000105	20/09/2019 21:55:00	Thaísa, Tallita Adélia, Júnior	Sim	66	Vistoria, Notificação		Não
Bares	1469860	Bar	Bar	0	20/09/2019 22:00:00	Thaísa, Tallita Adélia, Júnior	Não		Vistoria		Não

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

RELATÓRIO SETEMBRO 2019

Restaurantes	1469966	Vicencia Elesia Pereira Da Silva	Comida Caseira	99533464100	20/09/2019 23:05:00	Thaísa, Tallita Adélia, Júnior	Sim	66	Vistoria, Notificação		Não
Boates	1469978	Boate Sunshine	Boate Sunshine	0	20/09/2019 23:36:00	Thaísa, Júnior, Tallita Adélia	Sim		Vistoria		Não
Bares	1469206	Josileia Santos Cardoso	Gamelreira Drinks	34.478.492/0001-47	19/09/2019 00:25:00	Genésio E Hosana	Sim		Vistoria, Notificação	30	Não
Bares	035	Euza Barbosa Ramos	Bar Da Morena	15141769000105	19/09/2019 20:35:00	Fernanda E Jean	Sim	138 LCM 014/92	Vistoria, Notificação	30	Não
Bares	305	Maria Aparecida Conceição Dos Santos	Jantinha Da Cida	00950456195	19/09/2019 20:41:00	Fernanda E Jean	Sim		Vistoria, Notificação	30	Não
Distribuidora	305	Glauciana Rodrigues Cunha Dos Santos	Distribuidora Da Loira	22780327000166	19/09/2019 21:01:00	Fernanda E Jean	Sim	138	Vistoria, Notificação	30	Não
Bares	305	Felipe Wilker Pereira	Office Hookah	02755099151	19/09/2019 21:17:00	Fernanda E Jean	Sim		Vistoria, Notificação	30	Não
Bares	305	Hugo Caetano Gonçalves Souza	Boteco Tom Marron	75746760110	19/09/2019 21:23:00	Fernanda E Jean	Sim		Vistoria, Notificação	30	Não
Bares	305	Maria Das Neves Alves Dos Santos	Bar G4	14929201000182	19/09/2019 21:42:00	Fernanda E Jean	Sim		Vistoria	30	Não
Bares	305	Girllangina Saraiva Lima	Bar Da Gigi	97042641353	19/09/2019 22:10:00	Fernanda E Jean	Sim		Vistoria, Notificação	30	Não
Bares	305	SPC Empreendimento os Eireli Me	Motel Carpe Diem	24099204000190	19/09/2019 22:32:00	Fernanda E Jean	Sim		Vistoria, Notificação	30	Não
Restaurantes	1468873	Bendita Feijuca Cozinha Delivery Eireli	Bendita Feijuca	22381539000170	17/09/2019 21:50:00	Mayra	Sim	Art 66, Decreto 6.514/08	Vistoria, Notificação	30	Não
Bares	76344282	-	Liberte	-	14/09/2019 01:20:00	Daniela E Thaísa	Não		Vistoria		Não
Distribuidora	1467969	-	Distribuidora De Bebidas Do Careco (Sunshine)	-	14/09/2019 01:35:00	Daniela E Thaísa	Não		Vistoria		Não
Bares	1467955	Osvaldo Sousa Moreira	-	29048878000189	14/09/2019 00:06:00	Hosana E Shirley	Sim	47	Notificação	0	Não

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

RELATÓRIO SETEMBRO 2019

Distribuidora	1456374	Rosângela Pereira De Oliveira	Empório Da Loirinha	89839650378	13/09/2019 22:55:00	Daniela E Thaisa	Sim	66 / Decreto Federal 6514/2008	Auto De Infração		Não
Distribuidora	78730633	Cicera Ferreira De Asevedo	Distribuidora Potência	12436464000124	13/09/2019 21:30:00	Shirley E Hosana	Não		Notificação	0	Não
Bares	1467936	Joao Pedro Goncalves Calaça De Souza	-	70039107132	13/09/2019 22:26:00	Shirley E Hosana	Não		Notificação	0	Não
Distribuidora	1466270	Alessandra Regina Teixeira	Emporio C-8	89241100125	13/09/2019 23:32:00	Shirley E Hosana	Não		Notificação	0	Não
Distribuidora	76845531	Danilo Mota Neves Duarte	Armazém Das Bebidas	20261133000129	12/09/2019 20:35:00	Genésio E Hellen	Não		Vistoria		Não
Bares	77353048	Rbm Restaurante E Choperia Ltda	Aquarius Marista	32.507.234/0001-16	12/09/2019 20:10:00	Genésio E Hellen	Não		Vistoria, BIS		Não
Bares	1466361	Hafez Suleima Barham	Xurras Bar - Cervejas E Carnes	23.569.456/0001-72	08/09/2019 15:20:00	Marcos E Vanessa De Oliveira	Não		Vistoria		Não
Boates	1466157	Sunshine Hookah Lounge Eireli	Sunshine Hookah Lounge	31069878000107	07/09/2019 01:45:00	Shirley E Hosana	Sim	Estabelecimento Já Foi Autuado AI 44216	Vistoria	0	Não
Bares	1466187	Denilson Silva Souza	Jantinha Quero Mais	00899907148	07/09/2019 02:00:00	Shirley E Hosana	Sim	66 Decreto 6.514/2008	Notificação	30	Não
Boates	1466178	O. Pereira De Sousa Festas E Eventos ME	Al Capone	32738419000131	07/09/2019 02:38:00	Thaísa E Fábio	Sim	61	Vistoria, Auto De Infração, BIS		Não
Bares	75379536	Dyelick Cristina Costa Vieira	Emporio Resenhas Beer	31293052000127	06/09/2019 22:30:00	Hosana E Shirley	Não		Vistoria		Não
Casas Noturnas, De Shows E Espaços Para Eventos	72136535	Manakai Sport Food Ltda	Manakai	26.166.895/0001-22	06/09/2019 23:30:00	Shirley E Hosana	Não		Vistoria		Não
Bares	76904954	José Abílio Alves Ferreira-Me	Sem Nome	00131261000140	06/09/2019 20:00:00	Thaísa E Fábio	Não		BIS		Não
Restaurantes	74003070	Tucci E Maranhão Bar E Entretenimento	Cabeça De Porco Burg	29642666000125	06/09/2019 20:46:00	Thaísa E Fábio	Não		Vistoria		Não

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

RELATÓRIO SETEMBRO 2019

		Ltda									
Bares	73174742	Fazenda Goiana Comércio De Gêneros Alimentícios Ltda Me	Coronel 1889	02702012000193	06/09/2019 21:00:00	Thaísa E Fábio	Não		Vistoria, Notificação BIS		Não
Boates	78782463	Clube Jáo	Clube Jáo	0	06/09/2019 22:00:00	Thaísa E Fábio	Não		Vistoria		Não
Bares	72408934	Não Informado	Bar Ti João	Não Informado	04/09/2019 21:15:00	Alice E Airton	Não		Vistoria		Não
Bares	64998013	Não Informado	Bar Do Neguinho	Não Informado	04/09/2019 09:40:00	Alice E Airton	Não		Vistoria		Não
Distribuidora	1464557	---	Distribuidora De Bebidas Campinas	0	02/09/2019 00:15:00	Alice E Airton	Não		Vistoria		Não
Distribuidora	1464566	---	Não Havia Nome Na Fachada	0	02/09/2019 00:50:00	Alice E Airton	Não		Vistoria		Não
Casas Noturnas, De Shows E Espaços Para Eventos	78814146	Sarah Santos Valadares	Espaço Aleluia	16957785000125	01/09/2019 01:05:00	Alenice, Cândida E Jean.	Não		Vistoria		Não
Bares	1464536	Zelauru De Moura	Sucão E Lanches	04960394912	01/09/2019 20:44:00	Alice E Airton	Sim	Uso De Som Mecânico Sem A Devida Autorização Da AMMA	Vistoria, Notificação	0	Não
Casas Noturnas, De Shows E Espaços Para Eventos	1464534	---	Casa Da Piscina	0	01/09/2019 10:05:00	Alice E Airton	Não		Vistoria		Não

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

Diego Junio de Moura
Gerente de Fiscalização Ambiental
Matrícula 1338242-02

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



RELATÓRIO OUTUBRO 2019

A Gerência de Fiscalização Ambiental (GERFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em atendimento ao MANDADO nº 180785053, PROCESSO nº 00419098620138090051, visando cumprir a determinação contida no evento nº 30, ou seja: “publicar o primeiro relatório mensal das fiscalizações em bares, boates, restaurantes, casas noturnas e de shows, cinemas, teatros e estabelecimentos de entretenimento e congêneres de Goiânia, em linguagem clara e objetiva, eficaz e acessível, informando necessariamente: o número da ordem de fiscalização, a razão social do estabelecimento fiscalizado, seu nome fantasia, a data e horário da fiscalização, o nome do fiscal ou dos integrantes da equipe de fiscalização, a existência ou não de infrações e, caso exista, a descrição da infração detectada, o prazo disponibilizado para cumprimento de eventuais exigências e, por fim, se o estabelecimento fora ou não interditado”, encaminha anexo, de maneira clara e objetiva, as informações solicitadas.

*Observação: Conforme Portaria n.º 67/2014 – GAB/AMMA, a sanção de interdição/embargo será aplicada, nos casos em que se fizer necessária, após decisão do Departamento do Contencioso Fiscal, emitida em processo autônomo.

Tipo De Estabelecimento	OS/PROC	Razão Social	Nome Fantasia	CPF/CNPJ	Data Fiscalização Hora Fiscalização	Audidores Fiscais	Constatada Irregularidade De Competência Da AMMA	Se SIM, Art.	Peça Fiscal	Prazo Da Notificação	Embargado Durante Ação
Bares	1468231	Lucas Rodrigo Bento Souza 75552744187	Are Baba	34340057000151	25/10/2019 01:00:00	Hermes e Isabel Santos	Sim	66/6514	Vistoria, Notificação	30	Não
Distribuidora	1478966	Distribuidora Copo De Ouro	Distribuidora Copo De Ouro	Não Fornecido	25/10/2019 00:24:00	Hermes e Isabel Santos	Não		Vistoria		Não
Bares	1479066	Bar Catalão	Bar Catalão	0	25/10/2019 22:00:00	Thaísa, Leonardo, Maria Cândida	Não		Vistoria		Não
Bares	79542873	Regina Marques Buffet	Regina Marques Buffet	Não Fornecido	24/10/2019 20:14:00	Hermes e Isabel Santos	Não		Vistoria		Não



Agência Municipal do Meio Ambiente

RELATÓRIO OUTUBRO 2019

Bares	80769067	Specially Bar E Lavajato Eireli ME	Specially Bar E Lavajato	23373472000195	24/10/2019 20:30:00	Hermes e Isabel Santos	Sim	66/6514	Vistoria, Notificação	30	Não
Distribuidora	1478961	Distribuidora De Bebidas Squinao 137	Distribuidora De Bebidas Squinao 137	Não Fornecido	24/10/2019 23:41:00	Hermes e Isabel Santos	Não		Vistoria		Não
Casas Noturnas, De Shows E Espaços Para Eventos	1477776	0	Perim Sport Center	0	20/10/2019 16:52:00	Vanessa De Oliveira e Liana	Não		Vistoria, BIS		Não
Bares	77353048	RBM RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA	AQUÁRIOS MARISTA	32.507.234/0001-16	20/10/2019 15:45:00	Vanessa De Oliveira e Liana	Não		Vistoria		Não
Distribuidora	1476725	0	DISTRIBUIDORA LOBO	0	15/10/2019 20:10:00	Jean E Rosa	Não		Vistoria		Não
Bares	0	ADRIANO GONÇALVES DA COSTA	BAR E PASTELARIA DO FAROL	04196771190	12/10/2019 20:00:00	Cristiane Sena, Jean, Helton E Guilherme.	Sim	138 E 47 DA LC 014/92	Vistoria, Notificação	30	Não
Bares	0	Antônio Nunes Pereirafoi	Delirius	23426567000120	12/10/2019 21:25:00	Helton, Jean, Guilherme E Cristiane Sena	Sim	47	Vistoria, Notificação	30	Não
Bares	0	DIVINA DA LUZ SILVA DA COSTA	Lanchonete Sabor Maior	57641587100	12/10/2019 22:00:00	Helton, Jean, Guilherme E Cristiane Sena	Sim	47	Vistoria, Notificação	30	Não
Bares	0	Luiggi Alves Viana 04891069198	Gringos	34510342000173	12/10/2019 22:20:00	Guilherme, Helton, Jean E Cristiane Sena	Sim	47	Vistoria, Notificação	30	Não



Agência Municipal do Meio Ambiente

RELATÓRIO OUTUBRO 2019

Distribuidora	0	Wanderson Gabriel Oliveira 00878712165	Distribuidora WM	20670697000115	12/10/2019 22:50:00	Helton, Jean, Guilherme E Cristiane Sena.	Sim	47 E 138	Vistoria, Notificação	30	Não
Distribuidora	0	RICARDO FONTE GOMES 77982126120	DISTRIBUIDORA FONTE DAS BEBIDAS	31913706000178	12/10/2019 23:30:00	Helton, Jean, Guilherme E Cristiane Sena	Sim	138	Vistoria, Notificação	30	Não
Bares	1475709	Marques Godoi Negócios E Serviços Ltda	The House	24907274000127	11/10/2019 21:48:00	Thaísa E Júnior	Sim	66	Vistoria, Notificação	30	Não
Casas Noturnas, De Shows E Espaços Para Eventos	77920668	Aparecida De Fátima Peixoto Da Silva	Casa De Eventos	36052930187	11/10/2019 22:30:00	Thaísa E Júnior	Não		Vistoria		Não
Bares	1474057	-	Bar E Restaurante Serpa	0	07/10/2019 00:07:00	Daniela E Tallita Adelia	Não		Vistoria	0	Não
Bares	1473931	Gildete Silva Reis	Sem Nome	71173477160	06/10/2019 00:20:00	Camila E Thaísa	Sim	66	Vistoria, Notificação	30	Não
Bares	1484063	Bros Club Barbearia Ltda	The House	25201694000156	06/10/2019 21:34:00	Daniela E Thallita Adélia	Sim	Art. 66/ Decreto Federal 6514	Vistoria, Notificação	0	Não
Bares	1474047	-	Grilos Bar	0	06/10/2019 20:45:00	Daniela E Tallita Adelia	Não		Vistoria		Não
Bares	1474048	-	Baiano's Bar	0	06/10/2019 20:30:00	Daniela E Tallita Adelia	Não		Vistoria	0	Não
Bares	1473786	Birras E Tapas Restaurante Ltda	Birras E Tapas	30998531000186	05/10/2019 00:23:00	Helen E Thaísa	Sim	66	Vistoria, Notificação	30	Não
Bares	1465507	Beco Bar E Tabacaria Ltda	Beco Pub	32121468000120	05/10/2019 00:57:00	Thaísa E Helen	Sim		Vistoria, Notificação	0	Não

Agência Municipal do Meio Ambiente**RELATÓRIO OUTUBRO 2019**

Casas Noturnas, De Shows E Espaços Para Eventos	1473906	Sem Nome	Sem Nome	0	05/10/2019 19:59:00	Camila E Thaísa	Sim	66	Vistoria, Notificação	0	Não
Bares	1473903	Maxilei Bueno Borges	Sem Nome	53356233149	05/10/2019 20:25:00	Camila E Thaísa	Sim	66	Vistoria, Auto De Infração	0	Não
Bares	183718	Dom Lucca Cervejaria Especial E Tabacaria Eireli	Bar Dom Lucca	31084424000105	05/10/2019 20:53:00	Camila E Thaísa	Sim	66	Vistoria, Notificação	30	Não
Casas Noturnas, De Shows E Espaços Para Eventos	75168756	SPA Festa	SPA Festa	0	04/10/2019 20:45:00	Helen E Thaísa	Não		Vistoria		Não
Distribuidora	1473764	Jucélia De Asevedo André	Distribuidora Potência	04379146154	04/10/2019 21:26:00	Helen E Thaísa	Sim		Vistoria, Notificação	0	Não

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

Diego Junio de Moura
Gerente de Fiscalização Ambiental
Matrícula 1338242-02

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 482, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, II; 115; 116; 117, 119 e 121 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Adão de Castro e Silva**, portador do CPF n.º 191.728.421-72, viúvo da ex-servidora **Suédina Moraes Vieira de Castro**, matrícula n.º 396060-01, portadora do CPF nº 301.502.561-91, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “D”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.616,34** (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 1.308,17** (um mil, trezentos e oito reais e dezessete centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo n.º 8.064.543-1/2019 – GED nº 0001457/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 (trinta) de setembro de 2019**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2019.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 483, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, II; 115; 116; 117, 119 e 121 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Simonival Sáteles de Sousa**, portador do CPF n.º 195.069.881-53, viúvo da ex-servidora **Elaine Maria Sateles Abreu**, matrícula n.º 678023-01, portadora do CPF nº 530.987.061-04, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível I, Referência “B”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Proventos Parcela Única: R\$ 275,93** (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) e **Complemento do Salário Mínimo: R\$ 722,07** (setecentos e vinte e dois reais e sete centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo n.º 7.950.470-0/2019 – GED nº 0000983/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 (cinco) de junho de 2019.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2019.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 484, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, II; 115; 116; 117, 119 e 121 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Erasmão Machado de Almeida**, portador do CPF n.º 382.928.581-72, viúvo da ex-servidora **Simone Pereira Alves de Almeida**, matrícula n.º 900370-01, portadora do CPF nº 371.086.031-87, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência “D”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.488,52** (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (02): R\$ 297,70** (duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos) e **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento (15%): R\$ 223,27** (duzentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo n.º 7.985.098-5/2019 – GED nº 0001158/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 31 (trinta e um) de julho de 2019**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2019.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 485, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º e §8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, II; 115; 116; 117, 119 e 121 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Maria Célia Nunes da Silva**, portador do CPF n.º 449.455.151-15, viúva do ex-servidor **Nelson Barbosa da Silva**, matrícula n.º 96016-01, portador do CPF n.º 295.758.691-68, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, Grau 5, Referência “J”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.066,57** (um mil, sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 639,94** (seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) e **Adicional de Incentivo Funcional: R\$ 533,28** (quinhentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo n.º 7.993.535-2/2019 – GED n.º 0001200/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12 (doze) de agosto de 2019**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2019.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA**Presidente**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, com o qual mantém contrato de Gestão através de sua Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de recursos o **Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA**, Processo Nº. **29.295.174/70.544.296**, por meio de sua Gerência de Compras, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM OUTUBRO DE 2019:**

PROCESSO Nº 2019004424 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOTEM GERENCIADOR DE ATENDIMENTO/SENHAS COM IMPRESSORAS - CIAMES NOVO HORIZONTE. <u>CONTRATADO (A):</u> DISPLAY PAINEIS ELETRONICOS EIRELI EPP <u>VALOR: 1.320,00</u>	PROCESSO Nº 2019004492 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONFEÇÃO DE CAPACHOS PERSONALIZADOS. <u>CONTRATADO (A):</u> GARFILM INSULFILM CAPACHOS E FORROS LTDA-ME. <u>VALOR: 1.670,00</u>
---	--

07/11/2019

Leandro Pedrosa Resende
GERENCIA DE COMPRAS – GECOM

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO
AMMA**

CARLINHOS BOMBAS LTDA, CNPJ nº 02.758.429/0001-78 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, processo nº 32323103, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos, na Alameda Alfredo Lopes de Moraes nº 30 - Quadra 127 Lote 37 - Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO - CEP: 74.825-010.

CARLOS EDUARDO MARTINS 70092516149, CNPJ/CPF nº 30.946.599/0001- 11 , torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades : Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores , Manutenção e Reparação de Equipamentos Hidráulicos e Pneumáticos , Exceto Válvulas, localizado na Avenida Fernão Dias, Quadra 05, Lote 08, Vila Adelia , Goiânia – GO, CEP:74.323 – 040.

G R COMÉRCIO DE GÁS EIRELI ; NOME FANTASIA; G R GÁS CNPJ 32.049.700/0001-67, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental: Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.84-9-00 – Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), 47.23-7-00 – Comércio Varejista de bebidas, desenvolvida(s) na Rua FN 5, Quadra: 03, Lote: 26, Nº 100, Jardim Fonte Nova, Cep; 74.594-036, Goiânia, Go.

HSL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO EIRELI – CNPJ: 30.915.857/000-00, Torna publico que requereu á Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação para a atividade de Obras de Implantação de Loteamento denominado SPE Residencial Garden Athenas LTDA, situado a Rua Arlindo J. Freitas, Gleba 1B – Fazenda Arábia - Zona Rural - Goianápolis – Goiás.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO AMMA

LILI BUFE ANTONYE EIRELI, CNPJ nº 28.885.634/0001-98 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental: Prévia, Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas, desenvolvida(s) na (Av /Rua) TV JASMIM Quadra: 103, Lote: 10/09 nº64, Setor Parque Oeste Industrial , Goiânia, Go.

PALYPRO INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ/CPF nº 35.265.064/0001-07 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental: Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente, Impressão de material para outros usos; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; -Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados desenvolvida(s) na (Av /Rua) 20 Quadra: 40 , Lote: 09 nº 257, Setor Santos Dumont, Goiânia, Go.